

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

ATA Nº 035 - B

PRESIDENTE – DEPUTADA JANAINA RIVA (EM EXERCÍCIO)

1º SECRETÁRIO – DEPUTADO MAX RUSSI

2º SECRETÁRIO – DEPUTADO THIAGO SILVA (*AD HOC*)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Invocando a proteção de Deus, em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta esta Sessão e a suspendo por 15 minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17H58MIN E REABERTA ÀS 18H46MIN.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Thiago Silva que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO THIAGO SILVA ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2019, ÀS 17H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – Ofício nº 192/2019, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 04/2019, de autoria do Deputado Max Russi; Ofício nº 638/2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 156/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva; Ofício nº 813/2019, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 45/2019, de autoria do Deputado Max Russi.

“Ofício nº 1.112/2019/GAB/PGJ, datado em Cuiabá, 1º de abril de 2019, da Procuradoria Geral da Justiça, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho.

Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a minuto do incluso projeto de lei complementar, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa.

Respeitosamente,

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

‘Art. 102-A Atendidos os requisitos afetos à remoção por permuta disciplinados nesta Seção, os membros vitalícios em atividade poderão se submeter à remoção, por permuta nacional, com membros de quaisquer dos Ministérios Públicos dos Estados ou do Distrito Federal e Territórios de mesma entrância ou categoria, desde que não respondam a processo de natureza disciplinar.

§ 1º A remoção por permuta nacional se constitui no deslocamento horizontal, bilateral e recíproco entre membros dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, mediante aprovação dos órgãos competentes no âmbito de cada Instituição envolvida, passando um permutante a ocupar a unidade ministerial do outro no Ministério Público de destino, para todos os fins.

§ 2º Caso os permutantes pertençam a Instituições com idêntica organização de entrâncias, ambos serão classificados no último lugar na ordem de antiguidade da respectiva entrância ou categoria.

§ 3º Não existindo equiparação entre as entrâncias dos Ministérios Públicos envolvidos na permuta, ambos os permutantes passarão a ocupar a entrância ou categoria inicial no final da lista de antiguidade.

§ 4º Concretizada a permuta, os interessados passarão a compor o Ministério Público de destino para todos os fins, preservando-se o tempo de contribuição e o regime previdenciário a que o permutante fazia jus na Instituição de origem, com a devida averbação em sua ficha funcional.

Art. 102-B Os membros interessados na realização da permuta nacional deverão apresentar requerimentos conjuntos aos respectivos órgãos competentes para análise no âmbito dos Ministérios Públicos envolvidos, cujas aprovações, em ambas as Instituições, é condição para o aperfeiçoamento da remoção, aplicando-se as disposições desta Lei Complementar quanto à remoção por permuta, no que couber.

Art. 102-C A efetivação da remoção por permuta dar-se-á no momento em que os interessados entrarem em exercício nos Ministérios Públicos de destino, de forma simultânea.

§ 1º Durante o período de trânsito, os subsídios e demais vantagens do membro egresso serão de responsabilidade do Ministério Público de origem, contando-se este período como de efetivo exercício para todos os efeitos.

§ 2º A remoção por permuta nacional não gera direito à ajuda de custo.

Art. 102-D O Conselho Superior regulamentará, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, a remoção por permuta nacional no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, fixando critérios para sua análise, bem como prazos mínimos de efetivo exercício para requerimento de nova permuta nacional, aposentadoria e exoneração.

Parágrafo único A aposentadoria ou exoneração por parte de um dos permutantes antes do prazo fixado invalida a permuta, ressalvadas as hipóteses de aposentadoria por invalidez.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Art. 102-E Os Ministérios Públicos envolvidos no ato da permuta farão as comunicações pertinentes aos órgãos previdenciários para que haja a plena compensação financeira entre as pessoas políticas de direito público interno, em especial os Estados-membros, e seus regimes próprios de previdência social, obedecendo-se às disposições normativas vigentes.’

Art. 2º A eficácia da permuta nacional, objeto desta Lei Complementar, fica condicionada à regulamentação do instituto pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na forma do artigo 102-D da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de _____.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores integrantes do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa acrescentar dispositivos à Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (LCE nº 416/2010), com o objetivo de instituir, no âmbito do MPMT, a possibilidade da remoção por permuta nacional entre membros dos Ministérios Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, de forma com que um permutante passe a ocupar a unidade ministerial do outro no Ministério Público de destino.

A Carta da República de 1988 estabeleceu em seu artigo 127, §1º, como princípio institucional do Ministério Público a sua unidade, que fica ainda mais evidente no art. 128, II, ao prever que o Ministério Público abrange os Ministérios Públicos dos Estados.

A Lex Mater prevê, ainda, uma lei nacional dos Ministérios Públicos Estaduais, corroborando com o entendimento de que os Ministérios Públicos dos Estados pertencem a uma única categoria do Ministério Público Nacional, bem como estabelece ‘o ingresso na carreira do Ministério Público’ como expressão que representa uma única carreira para a Instituição.

Nesse sentido, vale citar as lições de JOSÉ AFONSO DA SILVA:

(...) a instituição do Ministério Público abrange todos os Ministérios Públicos ali indicados. Realmente, a pretensão da unidade nesse sentido já constava na Exposição de Motivos da comissão elaboradora dos estudos e do anteprojeto de que resultou a LC 40/1981, segundo a qual o Ministério Público é, em seus lineamentos básicos, uma só instituição, quer atue no plano federal, junto à justiça comum ou especial, quer no plano dos Estados, Distrito Federal e Territórios.¹

Com efeito, a Lei Maior reconhece o direito à permuta no âmbito do Ministério Público e da Magistratura de comarca de igual entrância, de forma com que não impôs limitação quanto à possibilidade de movimentação horizontal entre diferentes unidades da federação, como se depreende do seu art. 93, VIII-A, c/c art. 129, §4º.

Portanto, como corolário lógico do caráter unitário e nacional do Ministério Público, a presente proposta se mostra aliada aos ditames constitucionais, de forma com que a almejada regulamentação da permuta nacional no âmbito do MPMT possibilitaria a remoção interestadual de membros do Ministério Público.

De outro norte, vale mencionar que a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, a compatibilidade, a completude, a integração, e a consequente existência de mecanismos legais, materializados nos comandos dos artigos 40 e 201, §9º, da

¹SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 595.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no artigo 8ª-A da Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e no Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, permitem a plena compensação financeira entre as diversas pessoas políticas de direito público interno, em especial os Estados-Membros, e seus regimes próprios de previdência social, quando houver migração de servidores públicos, de modo que a medida também fixa o intercâmbio de informações entre os Ministérios Públicos envolvidos na permuta dos membros e seus pertinentes órgãos previdenciários, a fim de que haja a plena compensação financeira entre os RPPS.

Desse modo, tendo em vista a autonomia administrativa assegurada constitucionalmente ao Ministério Público, entende-se como sendo de fundamental importância a presente proposta.

Em face de todo o exposto, submete-se à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o projeto ora apresentado, esperando que seja aprovado.

Cuiabá/MT, 1º de abril de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça”

“Ofício nº 1.076/2019/GAB/PGJ, datado em Cuiabá, 1º de abril de 2019, da Procuradoria Geral da Justiça, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho.

Sr. Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a minuto do incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa.

Respeitosamente,

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça.

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

**Altera dispositivos da Lei nº 9.782, de
19 de julho de 2012.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 27 (...)

Parágrafo único Em se tratando de cargo comissionado de direção ou chefia, o servidor integrante das carreiras de provimento efetivo e permanente que estiver investido no mesmo, poderá optar entre o subsídio do cargo comissionado ou o subsídio do cargo efetivo acrescido de 30% (trinta por cento) do subsídio do cargo comissionado. (NR)’

Art. 2º Alterar o subsídio do Cargo de Diretor Geral, Código MP-CDG-I, constante no Anexo III - Quadro de Subsídios – GRUPO II – Cargos de Provimento em Comissão - Cargo de Natureza Especial – CNE, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III – QUADRO DE SUBSÍDIOS

(...)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

GRUPO II – Cargos de Provisão em Comissão
Cargos de Natureza Especial – CNE
(...)

Cargo	Código	8h(40h)
DIRETOR GERAL	MP-CDG-I	21.543,60

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de _____.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores integrantes do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo I) majorar a gratificação a quem fazem jus os servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que ocupam cargos em comissão de direção ou chefia, que por ela optarem, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento); e II) reajustar o subsídio do cargo de Diretor Geral do MPMT, Código MP-CDG-I, para R\$ 21.543,60 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

A medida se justifica pela necessidade de readequar a remuneração o cargo de Diretor Geral do MPMT, bem como dos servidores efetivos que ocupam cargos comissionados de direção e chefia do âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ante a relevância das atribuições que lhes são incumbidas.

Com efeito, impende destacar que em atenção aos mandamentos constitucionais e legais, 30% (trinta) por cento dos cargos em comissão de chefia e direção da estrutura do MPMT devem ser garantidos aos ocupantes dos cargos efetivos da Instituição, o que revela a necessidade de compatibilizar a remuneração por eles percebida nesses casos, sopesando-se a estrutura remuneratória do cargo efetivo que já ocupam.

Já no que pertine ao cargo de Diretor Geral, a proposta se alinha às responsabilidades resultantes de suas atribuições, que estão assim dispostas no Regimento Interno da PGJ:

I - gerenciar os serviços administrativos da instituição, a exemplo dos relacionados à informação, transporte, planejamento, orçamento, programação financeira, execução orçamentária e financeira, modernização administrativa, informática, administração e desenvolvimento de recursos humanos, dentre outros;

II - propor ações de modernização com as demais unidades da instituição, com vista a buscar uma adequação da organização administrativa e os objetivos setoriais fixados;

III - avaliar resultados para assegurar tramitações rápidas de informação entre as diversas áreas;

IV - gerenciar a utilização adequada do material e processamento das demais atividades dentro da respectiva política de ação;

V - assistir o Secretário-Geral do Ministério Público e o Procurador-Geral de Justiça no desempenho de suas funções;

VI - propor o programa de trabalho da Diretoria Geral e as alterações que se fizerem necessárias;

VII - coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades subordinadas;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

VIII - zelar pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos trabalhos;

IX - responder, conclusivamente, às consultas formuladas pelos órgãos da administração pública sobre assuntos de sua competência;

X - solicitar informações a outros órgãos ou entidades;

XI - apreciar pedidos de diárias efetuadas por servidores da Instituição;

XII - apreciar e decidir os pedidos oriundos dos servidores e os relativos a sua vida funcional, em sede de primeira instância.

XIII - deliberar e acompanhar os processos de aquisição por compras diretas (artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93) e por adiantamentos (artigo 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);

XIV - ordenar despesas, determinando empenhos, liquidações e pagamentos;

XV - decidir sobre assuntos relacionados a processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XVI - promover a execução financeira dos contratos de obras e serviços de engenharia, determinando empenhos, liquidações e pagamentos;

XVII - exercer outras atribuições decorrentes de sua responsabilidade de direção dos serviços administrativos do Ministério Público.

Como se vê, o rol de atribuições do Diretor-Geral inclui responsabilidades de suma importância para a instituição, razão pela qual a remuneração do cargo deve ser compatível com os deveres que lhe são impostos, sendo cabível, portanto, a alteração ora proposta.

Por derradeiro, infere-se que as medidas promovem a valorização do servidor, oportunizando o reconhecimento do trabalho por ele prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, servindo de fator de motivação e satisfação, o que, por via reflexa, resulta na melhoria na qualidade do serviço público prestado.

Ressalta-se, por oportuno, que foi realizada a estimativa total do impacto orçamentário dos reajustes pretendidos, nos termos do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme se observa das projeções em anexo, sendo as despesas cobertas com recursos previstos para esta finalidade, além de se encontrar dentro dos limites estabelecidos no artigo 20 daquela norma (despesa total com pessoal), visto que, considerando somente as despesas obrigatórias do MPMT, o percentual de gastos com pessoal sobre a RCL, já somadas as modificações ora propostas, ficaria em 1,75%, 1,69% e 1,64%, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, respectivamente.

Desse modo, tendo em vista a autonomia administrativa assegurada constitucionalmente ao Ministério Público, entende-se como sendo de fundamental importância a presente proposta.

Em face de todo o exposto, submete-se à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o projeto ora apresentado, esperando que seja aprovado.

Cuiabá/MT, 1º de abril de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

(TODAS AS TABELAS ESTÃO À DISPOSIÇÃO NA ÍNTEGRA NO SITE WWW.MPMT.MP.BR E NA INTRANET ALMT.)”

“Ofício nº 90/2019, do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, datado em Cuiabá, 25 de março de 2019, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho.

Senhor Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Encaminhamos a essa augusta Casa de Leis os processos físicos de Regularização de Ocupação, abaixo relacionados, em trâmite perante esta Autarquia, para a devida aprovação, conforme determina o art. 327 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Processo nº 537702/2015

Interessado: Thiago de Lima Mendes

Síntese: Fazenda Jacutinga, Peixoto de Azevedo

Processo nº 254447/2012

Interessado: Ana Cristina Ravanello Bianchi

Síntese: Fazenda Ana V - Peixoto de Azevedo

Processo nº 50809/2006

Interessado: Ildeu Teodoro Muniz

Síntese: Fazenda Primavera I – Gaúcha do Norte

Sendo só o que nos cabe no momento, colocamo-nos à disposição para qualquer informação que se fizer necessária, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Lido o Expediente pelo nosso 1º Secretário, Exmº Sr. Deputado Max Russi.

Devido ao adiantado do horário, passaremos à Ordem do Dia - já alcançamos às 19h - e apreciaremos as matérias.

Solicito a todos os colegas Parlamentares que coloquem sobre a mesa todos os Projetos, Indicações, Requerimentos e proposições que Vossas Excelências trouxeram, por gentileza.

Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

EDUARDO BOTELHO

REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Educação, solicitando que envie a este Poder informações sobre o funcionamento da Escola Estadual 31 de março, do Município de Canarana.”

SEBASTIÃO REZENDE

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Aplausos, à Drª Érica Rezende Barbieri, do Município de Rondonópolis, pela idealização e execução do Programa Educacional “Autismo na Escola”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento no art. 185-A e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos à Associação de Amigos do Autista de Cuiabá-AMA, pelos relevantes serviços prestados em prol da Pessoa com Transtorno Espectro Autista-TEA e seus familiares, atendendo a toda Baixada Cuiabana.”

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento no art. 185-A e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos à Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista-ARPTA, pelos relevantes serviços prestados em prol da Pessoa com Transtorno Espectro Autista-TEA e seus familiares, atendendo a toda região de Rondonópolis.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

REQUERIMENTO: “Com fundamento no art. 177 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado o presente Expediente ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, e a Exmª Secretária de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso, Srª Rosamaria Carvalho, solicitando dessas autoridades que sejam prestados os esclarecimentos/informações: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social está disponibilizando na rede mundial de computadores – ‘internet’ a listagens dos cidadãos que aguardam por atendimento nos programas habitacionais do Estado, nos termos do que determina a Lei nº 10.531/2017; Em caso negativo, qual o motivo/fundamentação para o descumprimento da referida Lei (Lei nº 10.531/2017).

REQUERIMENTO: “Com fundamento no art. 177 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado o presente Expediente ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, ao Exmº Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, Sr. Nilton Borges Borgato, e ao Exmº Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso-FAPEMAT, Sr. Adriano A. Silva, solicitando dessas autoridades que sejam prestados os esclarecimentos/informações: há nessa Secretaria de Estado algum protocolo de Projeto para implantação do Parque Tecnológico em Rondonópolis? Em caso positivo, o referido projeto já foi aprovado? Falta algo para a sua aprovação? Quanto tempo o Município tem para o início da sua execução? Qual o prazo para a conclusão dos projetos, aprovação e início de sua execução?”

REQUERIMENTO: “Com fulcro nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que convoque Sessões Solenes a ser realizadas no Grande Templo em Cuiabá, nos dias 07 e 09 de maio às 19h, com objetivo de entrega de Título de Cidadania, Comendas e Moções de Aplaos, em comemoração aos 75 anos da Fundação da Igreja Assembleia de Deus de Cuiabá.”

NININHO

INDICAÇÃO: “Indica à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon para o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Sr. Agilson Azizes Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a aquisição de material betuminoso para asfaltamento do Parque das Torres I e II, do município de Querência, com áreas de 71,933,00m² 70,159,00m².”

DILMAR DAL BOSCO

REQUERIMENTO: “Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Sessão Especial para entrega de Moções de Aplaos, em comemoração aos 50 anos de fundação do Lions Clube Cuiabá Norte, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019 (quinta-feira), às 19h, no Plenário das Deliberações, nesta Casa de Leis.”

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove a convocação de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a importância da federalização da MT-242, que liga o Município de Sorriso ao Município de Brasnorte, a realizar-se no Distrito de Brianorte no Município de Nova Maringá, no dia 14 de junho de 2019, às 09h horas no Salão Paroquial Santa Luzia.”

CARLOS AVALLONE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recursos financeiros para obra de pavimentação asfáltica da zona urbana de Comodoro.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recursos financeiros para obra de reforma de Centro Comunitário da sede do Distrito de Nova Alvorada, no Município de Comodoro.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, necessidade de recuperação da MT-235, entre Sapezal e Campo Novo do Parecis.”

MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário, Moção de Pesar, aos familiares do ilustre Sr. Joaquim Agostinho Curvo Sobrinho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de março de 2019, em Cuiabá, em virtude de seus 103 anos.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, vem manifestar votos especiais de congratulações e destacar aplausos à cidade de Ipiranga do Norte, que comemorou no último dia 29 de março, 19 anos de fundação do município, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal Pedro Ferronato.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, vem manifestar votos especiais de congratulações e destacar aplausos à cidade de Itanhangá, que comemorou no ultimo dia 29 de março, 19 anos de fundação do município, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal Edu Laudi Pascoski.”

JANAINA RIVA

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Pesar, à família da Srª Lairce Silva Alves, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos”.

REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 183, VIII, combinado com os arts. 10, parágrafo único, e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia, para que enviem informações detalhadas acerca do suposto atraso terceirizados.”

MAX RUSSI

PROJETO DE LEI: “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Espigão do Leste.”

SUBSTITUTIVO INTEGRAL: “Substitutivo Integral ao Projeto de Lei nº 263/2019, que dispõe sobre a proibição da operação de serviço de *telemarketing* com número restrito e fora do horário comercial e dá outras providências.”

EMENDA MODIFICATIVA: “Modifica o art. § 3º do art. 1º do Projeto de lei nº 81/2019.”

ELIZEU NASCIMENTO

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística e Exmº Srª Prefeita de Várzea Grande, a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

necessidade de viabilizar a pavimentação asfálticas e construção de galeria pluvial e drenagem no bairro Jardim Vitória II no Município de Várzea Grande.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística e Exmº Srª Prefeita de Várzea Grande, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfálticas e construção de galeria pluvial e drenagem no Bairro Hélio Ponce de Arruda, no Município de Várzea Grande.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística e Exmº Srª Prefeita de Várzea Grande, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfálticas e construção de galeria pluvial e drenagem no Bairro Joaquim Curvo, no Município de Várzea Grande.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador Mauro Mendes, extenso à Secretaria de Estado de Infraestrutura e à Prefeitura de Paranatinga, o recapeamento asfáltico e tapa-buraco da Avenida Mato Grosso, no Bairro Centro, no Município de Paranatinga.

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador Mauro Mendes, extenso à Secretaria de Estado de Infraestrutura e à Prefeitura de Paranatinga, o recapeamento asfáltico e tapa-buraco da Avenida 7 de Setembro, Marechal Deodoro e Nossa Srª Aparecida no Bairro Jardim União, no Município de Paranatinga.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Governador Mauro Mendes, extenso à Secretaria de Infraestrutura, o recapeamento asfáltico do anel viário em Paranatinga.”

INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Educação viabilizar recursos para atender a reforma da Escola Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Campo Verde.”

INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Educação a reforma da Escola Estadual 29 de Junho na Cidade de Paratinga.”

INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Educação a viabilização de recursos para a Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira em Paranatinga.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de viabilizar a construção de Posto de Saúde – PSF, na Gleba Boa Sorte, no Município de Cuiabá.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, a necessidade de viabilizar a construção de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil, na Gleba Boa Sorte, Município de Cuiabá.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística com cópia ao Exmª Prefeitura de Várzea Grande, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfálticas e construção de galeria pluvial e drenagem nas ruas e avenidas no bairro São Matheus, no Município de Várzea Grande.”

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 184-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Aplausos, aos Instrutores do 3º estágio de Atualizações de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos da PMMT.”

EMENDA MODIFICATIVA: “Fica modificada a alínea ‘e’ do inciso XIV do art. 47-A do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2019.

SILVIO FÁVERO

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia a senhora Secretária Estadual de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, atenção especial para a situação dos alunos e professores da Escola 31 de Março, aulas acontecem em um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

‘galpão’ sem estrutura, sem segurança e sem o mínimo conforto para o bom aprendizado, no Município de Canarana, necessária a urgente construção da sede permanente de referida escola.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, indicando fechamento de um buraco que se abriu recentemente na MT-010, Km 50, próximo ao Distrito da Guia.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia a Srª Secretária Estadual de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a conclusão do Projeto de Climatização da Escola Estadual Pedro Galhardo Garcia, localizada no Município de Mirassol d’Oeste, bem como a sua reforma e ampliação.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Mauro Mendes, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de trecho da MT-242, entre Ipiranga do Norte a Itanhangá.

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção/restauração da MT-402, no trecho de 6,425 Km, entre a MT-251 Distrito de Coxipó do Ouro – Arraial dos Freitas – Ponte de Ferro ao Jardim Umuarama.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção/restauração de 7,29 Km da MT-473 no Município de Pontes e Lacerda.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção/restauração da MT-338, no trecho que liga os Municípios de Tapurah a Itanhangá.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Mauro Mendes, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção/restauração do encabeçamento da ponte sobre o Rio Teles Pires na MT-222/MT-010, no Município de Sinop.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Mauro Mendes, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de ponte de concreto na MT-423, entre o município de Claudia e União do Sul, numa extensão aproximadamente de 120m.

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópias ao senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a construção de uma Ponte de Concreto de 36 metros na MT-010, entre Cuiabá e Rosário Oeste.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópias ao senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a construção de uma Ponte de Concreto na MT-488, entre os Municípios de Nova Maringá e Tapurah (divisa), no Rio Arinos III.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópias ao Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a construção de uma Ponte de Concreto na MT-100 entre os Municípios de Barra do Garças e Araguaiana, no Córrego Pitomba.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Conforme dispõe o art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Moção de Congratulações, ao Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar do Município de Lucas do Rio Verde, Tenente Coronel Fábio Mota de Sousa.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Conforme dispõe o art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Moção de Congratulações, ao Sindicato Rural de Primavera do Leste, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Nardes.”

SUBSTITUTIVO INTEGRAL: “Cria o Programa de Gestão Compartilhada ‘Cívico-Militar’ para a criação ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Militares-EMMT, e dá outras providências.”

DR. JOÃO

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmº Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmº Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade de recuperação do asfalto, no trecho: de Nova Olímpia a Jangada, na MT-358.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmº Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de recuperação da malha asfáltica no anel viário André Antônio Maggi, trecho da MT-480 até o Trevo da Melancia, em Tangara da Serra.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmº Secretário de Estado de Cultura, ao Exmº Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, ao Exmº Sr. Secretário de Meio Ambiente, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger, a necessidade de reativar o Memorial Rondon, localizado no Distrito de Mimoso, município de Santo Antônio do Leverger.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exmª Senhora Secretária de Estado de Educação, a necessidade de implantar o serviço de psicologia escolar na rede de educação básica.”

INDICAÇÃO: “Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias para o Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmº Secretario Chefe da Casa Civil, a necessidade de vistoria imediata na ponte sobre o Rio Sepotuba entre Tangara da Serra e Deciolândia, na MT-480.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Congratulação, ao Prefeito Municipal de Itanhangá, Edu Laudi Pascoski e ao Presidente da Câmara Municipal, Zilmar A. Rodrigues, pela passagem do décimo nono aniversário de emancipação desse próspero município.”

PROJETO DE LEI: “Altera o art.29-F da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, com a redação dada pela Lei nº 9.193, de 10 de agosto de 2009, definindo o procedimento de comunicação de venda do veículo automotor ao DETRAN/MT, retirando a responsabilidade tributária do proprietário-vendedor pelo pagamento do IPVA.”

PROJETO DE LEI: “Dispõe sobre a compensação de créditos tributários com débitos tributários, na forma e condições que especifica.”

VALMIR MORETTO

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da realização da obra de pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Paulista, Município de Curvelândia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a substituição da caixa d’água da comunidade Asa Branca, município de Porto Esperidião.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de destinar aos municípios consorciados ao CIDESA, o caminhão operacional de aplicação de lama asfáltica.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Exmº Sr. Silvano Ferreira do Amaral, Secretário de Estado de Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a perfuração de poço artesiano na comunidade Vila São Paulo, município de Porto Esperidião.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssima Srª Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, a necessidade de viabilizar URGENTEMENTE a reforma da quadra poliesportiva de Escola Estadual São José de Pontes e Lacerda.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso Sr. Rodrigo Bruno Zanim, a necessidade de envidarem esforços para a implantação do curso de Agronomia e Medicina Veterinária no Campus da UNEMAT de Pontes e Lacerda.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmº Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Exmº Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Sr. Nilton Borges Borgato, e ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso Sr. Rodrigo Bruno Zanim, a necessidade de disponibilização de equipamentos para serem utilizados no curso de Zootecnia do *Campus* da UNEMAT de Pontes e Lacerda.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Congratulação, ao Sr. Cristiano Alvarenga, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.”

THIAGO SILVA

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário da Secretaria de Estado das Cidades, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da aquisição e instalação de um reservatório (caixa d’água) com capacidade de 50.000 litros, para atendimento ao Bairro São Sebastião no município de Guiratinga no Estado de Mato Grosso.”

INDICAÇÃO: “Indica à Exmª Srª Secretária da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da Aquisição de um Ônibus de 45 lugares para transporte de atletas, técnicos e dirigentes do município de Guiratinga do Estado de Mato Grosso.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de manutenção do asfalto e limpeza das margens e da Rodovia MT-344 em sua totalidade.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de ampliação da Escola Estadual Cinco de Abril, no Distrito de Santo Antônio Fontoura, no município de São José do Xingu.”

MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Alausos, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Thiago Silva, vem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público em comemoração aos cinco anos de realização do Programa SBT Comunidade, em Rondonópolis.”

DR. GIMENEZ

PROJETO DE LEI: “Dispõe sobre a destinação de veículos automotores apreendidos, removidos, depositados ou abandonados, em pátios de retenção públicos ou privados e demais estabelecimentos ou propriedades, com ou sem identificação, sem qualquer interesse de órgãos, entidades públicas ou privadas, bem como de seus proprietários.”

FAISSAL

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de conclusão da obra de ampliação da Escola Municipal Comandante Fontoura, do Distrito de Santo Antônio do Fontoura, na cidade de São José do Xingu.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infraestrutura, a necessidade de retomada da obra de pavimentação da rodovia estadual MT-020, entre a cidade de Chapada e o Distrito de Água Fria.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Infraestrutura, a necessidade de construção de ponte de concreto sobre o córrego Caixão, no trecho da rodovia estadual MT-100 que liga Torixoréu a Pontal do Araguaia.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária do Meio Ambiente, Mauren Lazaretti, a necessidade de viabilização de recursos para a aquisição de balsa reboque com a finalidade de coleta de lixo ao longo dos rios de Mato Grosso.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia aos Exmºs Srs. Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de retomada da construção da Escola Modelo do município de São José do Rio Claro.”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de reformas na Escola Estadual Dr. Augusto da Costa Marques, localizada no Município de Denise.”

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Pesar, à família do Sr. Helvino Wahlbrink, pelo seu falecimento, aos 71 anos, ocorrido em 21 de março de 2019.”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: “Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais, Moção de Congratulação, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados na operação de buscas de desaparecidos no rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, Minas Gerais.

PROJETO DE LEI: “Cria o Selo de Qualidade PROCON-MT e institui a Comissão Especial de Avaliação.”

THIAGO SILA E ELIZEU NASCIMENTO

EMENDA MODIFICATIVA: “Modifica o art. 1º do Projeto de Lei 358/2019, que Altera a Lei de nº 7.263 de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e da outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 1º (...)

Art. 18 - D Excepcionalmente durante o exercício de 2019, enquanto presente a situação de calamidade financeira decretada pelo Chefe do Poder Executivo, os recursos previstos no inciso I do Art. 14-I desta Lei serão destinados na proporção de 7% (sete por cento) para o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

custeio da saúde, 1,5% (um e meio por cento) para custeio de segurança pública e 1,5% (um e meio por cento) para o custeio da educação pública estadual’.”

Indicações de autoria do Sr. Deputado Carlos Avalone, apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Wilson Santos – Solicito a palavra, para discutir, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Por gentileza, as Indicações...

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Desculpe-me, Deputado. Pensei que a assessoria já as havia encaminhado.

Estou pedindo à Consultoria da Mesa que lhe encaminhe, sem pressa.

O SR. WILSON SANTOS – Quantos minutos eu tenho, Excelência? Quinze minutos?

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Quinze minutos.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado.

O Deputado Carlos Avalone sugere a S. Ex^a Governador a pavimentação asfáltica em várias rodovias do Estado de Mato Grosso.

Eu quero dizer, e gostaria de saber qual foi a empresa que fez o tapa-buraco na MT-251, Rodovia Emanuel Pinheiro, no trecho do Ribeirão Mutuca até a Cachoeirinha, porque é uma vergonha, Sr^a Presidente.

Um governo que se propôs a fazer um trabalho sério, o tapa-buracos feito na Rodovia Emanuel Pinheiro entre o Ribeirão Mutuca até as proximidades do KM-52, da Escola Buriti, não merece pagamento. Uma vergonha! Um descompromisso com a boa engenharia!

Sr^a Presidente, aquele trecho, na verdade, merece ser recapeado, mas o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio não permite, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Dilmar Dal Bosco, o recapeamento.

O trecho que vai do Ribeirão Mutuca, mais ou menos do KM-30 até a chegada à Escola Buriti é um trecho que não está recapeado porque o ICMBio não autoriza o Governo do Estado a fazer o recapeamento.

É um absurdo!

Qual é a agressão ambiental que haverá? Nenhuma! Porque já existe a rodovia desde o Governo José Garcia Neto.

Garcia Neto, na década de 1970, asfaltou Cuiabá a Chapada dos Guimarães e o recapeamento será feito sobre, em cima, o pavimento antigo.

Então, eu quero fazer um apelo ao Secretário Marcelo de Oliveira e Silva para que ele possa ingerir ações junto ao ICMBio no sentido de liberar, autorizar o recapeamento asfáltico nesse trecho entre o Ribeirão Mutuca à Cachoeirinha próximo ao KM-52. Um absurdo!

Para o período carnavalesco, o Secretário Marcelo de Oliveira e Silva acabou determinando uma operação tapa-buraco, algo ridículo, vergonhoso, que foi só jogar dinheiro fora.

Apresentarei em breve um requerimento para saber quanto custou aquela operação tapa-buraco, qual foi a empresa que fez, se a Secretaria de Estado de Infraestrutura recebeu e aceitou aquela operação tapa-buraco, e se está pagando, porque tem muita empreiteira recebendo do Estado. O estado de calamidade não é tão calamidade assim.

Na semana passada, o jornal *Valor* trouxe uma pesquisa entre as 27 Unidades da Federação, mostrando que Mato Grosso está na 11^a posição econômica e financeira do Brasil. Só tem 10 estados melhores que Mato Grosso e tem 16 estados já atrás de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Então, Deputado Carlos Avalone, quando solicitamos para discutir emenda de Vossa Excelência para pavimentação asfáltica em diversas áreas da zona rural e urbana de Comodoro, em municípios de Sapezal e Campo Novo do Parecis, gostaria apenas de reafirmar a Vossa Excelência que essas operações de tapa-buraco e de restauração precisam ser feitas com qualidade. As empresas que as realizam respondem por cinco anos por aquele trabalho. Então, quero saber do Secretário Marcelo se, de fato, o Governo do Estado vai ter coragem de pagar a operação tapa-buraco que foi feita na Rodovia 251, no trecho entre o trecho do rio Ribeirão Mutuca e o KM-52, nas proximidades da Cachoeirinha do Colégio Buriti. Obrigado, Sr. Presidente! Era o que eu tínhamos a discussão sobre essas Indicações.

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam com se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Indicações de autoria dos Deputados Valmir Moretto, Nininho, Thiago Silva, Sílvio Fávero, Dr. João, Janaina Riva, Xuxu Dal Molin, Dilmar Dal Bosco, Delegado Claudinei, Elizeu Nascimento e Lúdio Cabral apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Valmir Moretto – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado Valmir Moretto.

O SR. VALMIR MORETTO – Sr^a Presidente, quero discutir as Indicações, principalmente, à SECITEC sobre a UNEMAT de Pontes e Lacerda e a SECITEC.

Quero que o nosso Secretário da SECITEC, o Sr. Nilton Borgato, ao levar os cursos técnicos ao interior do Estado de Mato Grosso faça uma comunicação ou uma Audiência com os Prefeitos, com as Câmaras de Vereadores e com as associações organizadas de cada Município. Por quê? Para que possamos, realmente, levar esses cursos técnicos onde melhor se adéquam a cada Município. Têm muitos cursos que chegam ao Município e não têm a produtividade. Depois você participa do curso, gasta o dinheiro, e o “cara” faz o curso prático e não tem onde trabalhar, não tem função, e aí não tem finalidade esse curso.

Então, queria muito que o nosso Secretário levasse esses cursos, mas com discussão em cada Município deste Estado onde seriam feitos os cursos técnicos quem são de grande relevância e de benfeitoria para a população. Onde melhora o conhecimento, a qualidade de vida, melhora também o poder de trabalho e renda de cada pessoa que participa de um curso técnico.

A outra discussão, Sr^a Presidente, é sobre a UNEMAT de Pontes e Lacerda. Ambos da UNEMAT de Pontes e Lacerda.

Gostaria muito que fossem implantados lá os cursos de agronomia e de veterinária, dado ao avanço tecnológico que existe naquela região e a entrada do agronegócio com mais força da integração agricultura e pecuária, que seria de relevância para a nossa Região Oeste. Um curso de agronomia lá na UNEMAT, em Pontes e Lacerda, para atender bem a nossa população e a Região Oeste, que está se desenvolvendo e vai contribuir muito com o desenvolvimento deste Estado e, principalmente, com o desenvolvimento daquele Município e daquela região.

Quero também lembrar a nossa Presidente que temos grande necessidade da implantação do curso de veterinária na UNEMAT de Pontes e Lacerda. Que é um curso que um compensa o outro, já que estamos falando de integração agricultura e pecuária, nada mais justo do que nós termos lá os dois cursos, veterinária e agronomia no *campus* de Pontes e Lacerda, para melhor servir.

Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Quero parabenizar o Deputado Valmir Moretto, realmente é importante analisar a aptidão econômica de cada região.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Nós temos regiões que você coloca à disposição da população, cursos que depois inviabilizam qualquer tipo de vínculo empregatício, oportunidade de crescimento pessoal...

Então, quero parabenizar Vossa Excelência porque esse assunto é realmente importante principalmente no que tange às escolas técnicas. Se você tem um lugar com potencial de bacia leiteira ou pecuária, é completamente diferente de onde você tem agricultura em pleno desenvolvimento.

Então, Vossa Excelência está corretíssimo.

O SR. VALMIR MORETTO – Por exemplo, nós temos maior geração de emprego na área do frigorífico, inúmeros cortes de carnes, couro, desossa, pode ser feito para agregar até no salário dos servidores que já estão trabalhando, uma maior geração de emprego. Temos três frigoríficos em Pontes e Lacerda, mais um para abrir em Vila Bela da Santíssima Trindade, são quatro.

Então, eu acho que isso tem que ser discutido com mais ênfase pela SECITEC, pelo Secretário Nilton Borgato, para que ele faça essa discussão em cada Município, para que as pessoas vão ao curso e, realmente...

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Saíam empregadas.

O SR. VALMIR MORETTO – ...tenham qualidade e melhore a qualidade de vida.

O outro curso, Sr^a Presidente, que eu queria também e é implantado pela SECITEC, é a questão da Internet para Todos, que é de fundamental importância. Eu queria que o nosso Secretário da SECITEC pudesse dar uma prioridade aos cursos para implantar a questão da internet, principalmente, nas zonas rurais, nas glebas, nos assentamentos, onde as pessoas têm mais dificuldades de ter acesso à informação...

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 19H11MIN).

O SR. VALMIR MORETTO – Que essas informações pudessem chegar por meio da internet, onde as pessoas possam acessar a internet.

Então, eu gostaria de agilidade do nosso Secretário na implantação desses cursos no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continuam em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Thiago Silva, em comemoração aos cinco anos de realização do Programa *SBT Comunidade*, em Rondonópolis.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Faissal, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados na operação de buscas de desaparecidos no rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, Minas Gerais.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, aos Instrutores do 3º estágio de Atualizações de Sargentos e Qualificação de Sargentos e Cabos da PMMT.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Silvio Fávero, ao Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar do Município de Lucas do Rio Verde, Sr. Tenente Coronel Fábio Mota de Sousa.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Silvio Fávero, ao Sindicato Rural de Primavera do Leste, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Nardes.”

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. João, ao Prefeito Municipal de Itanhangá, Edu Laudi Pascoski e ao Presidente da Câmara Municipal, Zilmar A. Rodrigues, pela passagem do décimo nono aniversário de emancipação desse próspero município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Valmir Moretto, ao Sr. Cristiano Alvarenga, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Carlos Avalone, à Cidade de Ipiranga do Norte, que comemorou no ultimo dia 29 de março, 19 anos de fundação do município, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal Pedro Ferronato.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Carlos Avalone, à Cidade de Itanhangá, que comemorou no ultimo dia 29 de março, 19 anos de fundação do município, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal Edu Laudi Pascoski.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Drª Érica Rezende Barbieri, do Município de Rondonópolis, pela idealização e execução do Programa Educacional “Autismo na Escola”.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Associação de Amigos do Autista de Cuiabá-AMA, pelos relevantes serviços prestados em prol da Pessoa com Transtorno Espectro Autista-TEA e seus familiares, atendendo a toda Baixada Cuiabana.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista-ARPTA, pelos relevantes serviços prestados em prol da Pessoa com Transtorno Espectro Autista-TEA e seus familiares, atendendo a toda região de Rondonópolis.

Em discussão as Moções...

O Sr. Sebastião Rezende (FORA DO MICROFONE) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Antes do Deputado Sebastião Rezende, quero cumprimentar os Vereadores de Cuiabá que estão nos visitando: Diego Guimarães, Felipe Wellaton e Abílio Brunini.

Obrigado pela visita, nobres Vereadores!

Com a palavra, para discutir, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, só gostaria de obter as minhas Moções de Aplausos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Está em discussão, com o senhor, Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, quero cumprimentar Vossa Excelência e demais Deputados, a Srª Deputada, servidores da Casa e todos aqueles que prestigiam a Sessão, todos os Vereadores presentes na pessoa do Vereador Abílio Brunini.

Quero apenas registrar as Moções que fizemos neste dia que se comemora o dia de conscientização da pessoa com transtorno de espectro autista. Gostaria de registrar e trazer essa homenagem à Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista, a ARPTA, que tem feito um trabalho excelente no Município de Rondonópolis, um trabalho de conscientização.

E fazer um registro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, enquanto Deputado Estadual, nós temos tido uma participação muito efetiva nesse trabalho de conscientização e é importante isso ser feito. Nós temos o Projeto de Lei nº 25/2018, que dispõe sobre a obrigação da realização da sessão de cinema adaptado à criança e adolescente com transtorno de espectro autista e suas famílias no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; Projeto de Lei nº 48/2018, que dispõe sobre a realização do censo quadrienal das pessoas com autismo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 150/2018, que dispõe sobre a criação da carteira de identidade do autista no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 288/2019, que dispõe sobre autorização de criação e implantação de Clínica Escola do Autismo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

para atendimento de alunos e capacitação de educadores do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, além da Moção de Aplausos que fazemos à Associação Rondonopolitana de Pessoas com Transtorno Autista, também fazemos à Associação Amigos do Autista de Cuiabá-AMA.

Por algumas oportunidades, eu tenho tido o privilégio de poder realizar nesta Casa Audiências Públicas, Sessões Especiais para falar desse tema, que é importante, e precisa ser discutido sempre.

Nós temos, da nossa autoria, a Lei estadual nº 10.262/2015, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, nosso Estado, a Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo; assim como a Lei nº 10.791/2018, que dispõe sobre o oferecimento, na rede pública de saúde do Estado, de exames e de avaliação para diagnóstico precoce do autismo e também tratamento para pacientes portadores do transtorno e apoio a familiares dos pacientes com autismo.

É importante que nós estejamos realmente discutindo esse tema e deixando claro a toda população mato-grossense que, como essa discussão tem sido travado aqui na Assembleia Legislativa com a participação efetiva das associações de amigos da pessoa com transtorno autista, tem sido difundido isso em todo o Estado, tem levado a conscientização desse tema tão importante e que precisa ser debatido de forma muito mais frequente, forma muito mais presente.

Nós queremos apenas fazer uma consideração e esclarecer que crianças com Transtorno do Espectro Autista-TEA já começam a demonstrar sinais nos primeiros meses de vida. O diagnóstico do autismo é clínico, feito por meio de observação direta do comportamento e de entrevista com os pais ou responsáveis. Os sintomas costumam estar presentes antes dos 03 anos de idade, sendo possível fazer o diagnóstico por volta dos 18 meses de idade. Então, realmente importante esse trabalho. E fica aqui o registro.

E o momento que nós homenageamos essas 02 instituições, nós o fazemos e estendemos a todas as pessoas e familiares da pessoa com transtorno autista no Estado de Mato Grosso.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de fazer o registro e deixar uma Moção de Aplausos à Dr^a Érica Barbieri, no Município de Rondonópolis, que faz um grande trabalho ali, que é a execução do programa educacional Autismo na Escola.

Leva para as nossas escolas estaduais, as nossas escolas municipais, escolas particulares esse tema e discute com as crianças. E tem feito também, em algumas situações, essa discussão com os próprios pais, que tem sido algo extremamente relevante e importante, inclusive, tendo já sido convidada e participado do programa da Rede Globo em que a jornalista Fátima Bernardes apresenta.

E isso tem feito com que as pessoas adquiram essa consciência no que concerne a esse tema, muito especialmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, por poder tratar o tema com naturalidade.

Então, quero render as minhas homenagens à Dr^a Érica Barbieri pelo trabalho que tem feito. E desejar sucesso, que ela possa expandir esse trabalho a outras escolas não só no Município de Rondonópolis, mas vários outros Municípios.

Ela tem feito esse trabalho de forma voluntária, sem receber absolutamente nada, muito pelo contrário, tem investido recursos dela, tem dedicado sempre as sextas-feiras para fazer esse trabalho e tem feito em várias escolas do Município de Rondonópolis, inclusive de alguns Municípios da região Sudeste do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

É um programa importante e, obviamente, se nós pudermos ajudar a fazer que esse projeto se expanda... E quero deixar, inclusive, essa sugestão à Secretaria de Estado de Educação para que adote esse programa Autismo na Escola de forma que ele possa estar presente nas quase 800 escolas estaduais que nós temos no Estado de Mato Grosso.

Então, ficam aí as nossas homenagens a esse dia 02 de abril a todas as pessoas, e aos familiares, com o espectro do autismo, ficam as nossas homenagens e o reconhecimento do quanto tem trabalhado para que esse tema possa ser de conhecimento de toda a nossa sociedade mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Continuam em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria da Deputada Janaina Riva, à família da Sr^a Lairce Silva Alves, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos.

Moção de Pesar, de autoria da Deputada Janaina Riva, à família da Sr^a Anna Angélica Marques Dorileo, pelo seu falecimento.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Carlos Avalone, aos familiares do ilustre Sr. Joaquim Agostinho Curvo Sobrinho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de março de 2019, em Cuiabá, em virtude de seus 103 anos.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Faissal, à família do Sr. Helvino Wahlbrink, pelo seu falecimento, aos 71 anos, ocorrido em 21 de março de 2019.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta, para tramitação em 1^a e 2^a discussão, ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que reforma o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, para alterar a competência do Órgão Especial, e revoga a Lei Complementar nº 357, de 19 de maio de 2009, que dispõe sobre a extinção do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta, para tramitação em 1^a e 2^a discussão, ao Projeto de Lei nº 376/2019, de autoria da Procuradoria-Geral do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta, para tramitação em 1^a e 2^a discussão, ao Projeto de Lei nº 368/2019, Mensagem nº 66/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 1º e acrescenta os §§ 3, 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Eu gostaria de pedir aos Deputados que assumissem suas bancadas, porque vamos votar um veto.

Em discussão única, Requerimento nº 213/2019, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, desembargador Márcio Vidal, com o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

objetivo de obter informações a respeito da denúncia que chegou a este Parlamentar sobre a recusa do Cartório Eleitoral de Alta Floresta em fazer o alistamento eleitoral dos indígenas Kaiabi.

Em discussão única, Requerimento nº 209/2019, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a fim de obter informações do Tenente-Coronel Eduardo Henrique, Coordenador da Casa Militar, se houve estudo de situação pela Polícia Militar para definir o uso de força na retirada dos acampados para a reintegração de posse; se houve este estudo, que nos encaminhe cópia do Relatório consubstanciado; se o processo de reintegração de posse foi pautado nas decisões do Comitê de Conflitos Agrários; e se foi aprovado e autorizado o uso de força policial para o cumprimento da Liminar, na Fazenda Amanda, localizada no Município de Juruená, tendo como código processual o nº 102605.

Em discussão única, Requerimento nº 210/2019, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Secretário Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Júnior, buscando informações sobre a matéria veiculada na mídia com o tema “Perto de R\$ 1 bi em caixa, governo lança mais de 100 obras em abril”, sendo verdade a notícia, solicito o envio da lista de todas as obras que serão atendidas e retomadas conforme informação veiculada.

Em discussão única, Requerimento nº 205/2019, de autoria do Deputado Sílvio Fávero, ao Exmº Secretário de Estado da Casa Civil, Sr. Mauro Carvalho Júnior, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, para que forneça cópia integral dos processos administrativos nº 63521/2018, 21707/2019, 31215/2019, 640132/2018 e 2776/2019 que tratam da decisão de anulação dos Decretos nº 61/2019, 62/2019, 63/2019, 64/2019 e 65/2019, que concederam promoções aos Srs. Hector Péricles de Castro, Eneídes Martins Silva, Arlindo José da Silva, Francisco Carlos Paiva da Silva e Nelson Nunes de Oliveira, Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Em discussão única, Requerimento nº 206/2019, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior, com cópia ao Exmº Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Francisco Serafim de Barros, solicitando a relação de todos os assentamentos do Estado de Mato Grosso que serão contemplados pelo Programa “Terra a Limpo”; qual é o valor do recurso do Governo Federal disponível para o Programa “Terra a Limpo”; e qual é a contrapartida do Estado de Mato Grosso.

Em discussão única, Requerimento nº 207/2019, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, ao Secretário de Estado de Segurança Pública sobre a apuração dos fatos ocorridos na residência do advogado e assessor parlamentar da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Em discussão única, Requerimento nº 208/2019, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, ao Governador do Estado, com cópias à Secretária de Estado de Educação, considerando a notícia publicada em sites jornalísticos dando conta da suspensão das atividades escolares por 02 dias e o fechamento de 05 salas de aula na Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza, no Bairro Morada da Serra, em Cuiabá/MT, para que enviem as seguintes informações: a) Quais foram os motivos que levaram à suspensão das aulas e o fechamento das salas de ensino; b) Quais as providências adotadas para a retomada das atividades escolares e para a reabertura das salas de aula; c) De que forma será compensado o prejuízo pela suspensão das aulas.

Em discussão única, Requerimento nº 212/2019, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, ao Exmº Sr. Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, solicitando dessa Secretaria de Estado que sejam prestados os esclarecimentos/informações: Qual é o cronograma de recuperação de todas as MTs Pavimentadas do nosso Estado para o ano de 2019; devendo ser especificada cada rodovia a ser recuperada; qual a modalidade licitatória a ser adotada/empregada; e se serão admitidas parcerias com prefeituras, consórcios e associações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Em discussão única, Requerimento nº 220/2019, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Mesa Diretora, solicitando a realização de Sessões Especiais a serem realizadas no Grande Templo em Cuiabá, nos dias 07 e 09 de maio, às 19h, com o objetivo de entrega de Título de Cidadania, Comendas e Moções de Aplausos, em comemoração aos 75 anos da Fundação da Igreja Assembleia de Deus de Cuiabá.

Em discussão única, Requerimento nº 211/2019, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Sr. Rogério Luiz Gallo, solicitando dessa Secretaria de Estado que sejam prestados os esclarecimentos/informações: a decisão recente do Supremo Tribunal Federal que considerou inválida a taxa de segurança contra incêndio é autoaplicável? Em caso negativo, qual a fundamentação para tal entendimento/posicionamento; e quando essa Secretaria de Estado irá extinguir/cancelar a cobrança da referida Taxa de Segurança contra Incêndio (TACIN).

Em discussão os Requerimentos. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovados. Vão ao Expediente.

Eu quero pedir aos Deputados que assumam as suas bancadas, porque vamos votar um veto, é aquele Veto do Orçamento.

Em discussão única, Veto Parcial nº 46/19, Mensagem 52/19, aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 283/18, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019. Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à manutenção do Veto acatando as Emendas nºs: 47, 173 e 226 e pela derrubada das Emendas nºs: 71, 72, 80, 83, 89, 93, 94, 96, 100, 101, 104, 106, 109, 110, 112, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 148, 152, 166, 168, 169, 170, 171, 174, 180, 181, 188, 189, 195, 197, 199, 205, 207 e 211.

Vou fazer duas votações... (PAUSA) Vou votar primeiro pela manutenção do Veto acatando as Emendas nºs: 47, 173 e 226 com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela manutenção do Veto.

Lembrando que SIM derruba o Veto; e NÃO mantém o Veto. Novamente, para que ninguém se esqueça, quando votarem SIM, estão votando a favor do Projeto; então, Vossas Excelências são contra o Veto; e quando Vossas Excelências votarem NÃO, Vossas Excelências são contra o Projeto, então, a favor do Veto, está certo?

Esse Vetos, o Parecer é pela manutenção...

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Em discussão, Sr. Presidente! Primeiro, eu quero pedir para Vossa Excelência esclarecer, parece-me que são três vetos sobre...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - São dois vetos, Deputado. Um é a questão das emendas dos Deputados...

O Sr. Wilson Santos - Esse é qual?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não, esse não é... Das emendas é o próximo...

O Sr. Wilson Santos - Eu só quero discutir o das emendas...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Esse não é. Das emendas é o próximo. Eu chamo Vossa Excelência.

O Sr. Lúdio Cabral - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Lúdio Cabral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sr. Presidente, seria interessante... Quem relatou esse projeto na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária poderia esclarecer para nós o que está - ou o Líder esclarecer - sendo mantido de veto e o que está sendo rejeitado, derrubado.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, nós optamos, por orientação, inclusive de Vossa Excelência, e combinado, conversado com todos os Parlamentares...

Nós temos as emendas impositivas que nós aprovamos. Nós aprovamos na PEC aqui, no Parlamento, 1% da receita corrente líquida, e aí não conseguimos aprovar uma emenda que adita o Substitutivo Integral do Projeto de Lei, uma emenda de autoria do Deputado Max Russi de 1 milhão de reais na cultura. Tem uma emenda de minha autoria também de 2,8 milhões de reais, que é uma transposição da mesma Secretaria, quer dizer, por finalidade de região diferente, e o entendimento do Governo que passa... Isso não é uma emenda impositiva. É só uma transposição de serviços na mesma Secretaria, só por região.

E nós optamos - já que nós íamos salvar as emendas impositivas - pela manutenção desse veto.

E a outra emenda que nós tínhamos acordado aqui com Vossa Excelência, com os Deputados... O Deputado Alan Kardec estava assumindo a Secretaria de Cultura, nós estávamos tirando 10 milhões de reais e passando como emenda de Lideranças Partidárias, também para a transferência para a Secretaria, que o Deputado Allan Kardec tinha combinado, segundo informações, e ele passou com o Secretário-Chefe da Casa Civil... E depois que foi aprovado pelo Parlamento, o Governador conversou com o Secretário Allan Kardec e eu conversei com ele também e nós mantivemos, então... a manutenção desses três vetos, dessas três emendas.

As demais, todas as emendas de todos os colegas Deputados, no entendimento - depois o Deputado Wilson Santos também vai falar - que nós tivemos, eu acho que equivocado, e quando foi vetado, nós sugerimos aqui então que ele seja encaminhado pela derrubada do veto. Só para justificar essas três emendas aqui, que passaram do valor de 1% da receita corrente líquida do direito das nossas emendas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) -...Então, vamos à votação.

O encaminhamento da Comissão é votar NÃO nesta primeira votação, acatando as Emendas nºs 47, 173 e 226.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação. (PAUSA)

Votaram 17 Srs. Deputados, sendo 03 votos SIM e 14 votos NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Com Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação pela derrubada do Veto em relação às Emendas nºs: 71, 72, 80, 83, 89, 93, 94, 96, 100, 101, 104, 106, 109, 110, 112, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 148, 152, 166, 168, 169, 170, 171, 174, 180, 181, 188, 189, 195, 197, 199, 205, 207 e 211.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, eu tenho certeza que nesta matéria todos nós vamos votar unidos. Por quê? O instituto da emenda surgiu na Constituição de 1988. Até então, o Parlamentar brasileiro, desde a Assembleia Nacional Constituinte de 1823, nunca teve direito de emendar o Orçamento da Nação, das Províncias, dos Estados e nem dos Municípios. O

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

instituto da emenda ao Orçamento concedido aos Parlamentares é uma novidade a partir da nossa sétima Constituição, de 1988. Começou timidamente. Vários presidentes trataram esse assunto de forma diferente. Na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso pagava-se em torno de 35% do total das emendas de bancada e o percentual que superava 50% das emendas individuais; na gestão do Presidente Lula esse percentual baixou para menos de 20%; agora, recentemente, na gestão da Presidente Dilma e de Michel Temer, foi feito um pacto de que a República paga de maneira impositiva, de maneira obrigatória, 100% da emenda individual, que, hoje, é de 15 milhões de reais para senadores e deputados federais. Os estados e municípios, também, adotaram de maneira mais tímida, de maneira mais modesta.

E aqui, o Parlamento Estadual, por meio de um trabalho específico do ex-Deputado Zé Domingos Fraga, conseguiu emendar à Constituição do Estado e garantir, também, uma emenda impositiva.

Nas negociações com o ex-Governo Pedro Taques ficou estabelecido que 1%, anualmente, seria destinado para os 24 Deputados Estaduais designarem aos municípios, distritos, vilas, patrimônios, que seriam contemplados com essas emendas, mas, infelizmente, Sr. Presidente, esses percentuais nunca foram cumpridos na sua totalidade. Sempre foram cumpridos parcialmente.

Eu quero, então, aqui chamar a atenção dos 14 novos Deputados Estaduais deste Parlamento que derrubarmos esse Veto de Sua Excelência, o Governador Mauro Mendes Ferreira, não significa que nós teremos os nossos quase 6 milhões de reais que cada Deputado terá direito na sua emenda impositiva contemplado pelo Executivo Estadual. Cada Executivo age de uma maneira.

Eu quero aqui, ao encerrar esta rápida exposição, Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, dizer o que disse na presença dos Srs. Secretários Rogério Luiz Gallo e Mário Carvalho Júnior. Eu vou repetir aqui: este governo Mauro Mendes Ferreira está se tornando eiro e vezeiro de toda vez que necessita do Parlamento recorre em uma velocidade superior ao que Ayrton Senna conseguia fazer. É um desespero! É um desespero para impedir vista; é um desespero para apreciar, para passar requerimento com dispensa de falta, para votar em urgência, urgentíssima.

E esta Casa, na legislatura passada, em janeiro, Deputado Dr. Eugênio, de maneira sábia, responsável, consequente, aprovou todas as matérias que Sua Excelência, o Governador, para cá mandou. Todas! Desde autorizar o Governador a abrir créditos sem aprovação da LOA, o fim da RGA pelos 2 primeiros anos do seu governo; a reforma administrativa, além de responsabilidade estadual, que está agora quebrando na proposta de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD. Então, esta Casa sempre foi parceira dos Executivos.

E, agora, vai acontecer o quê? Vai acontecer o que, senhores? Nós vamos aprovar agora... Derrubando esse Veto, o nosso Presidente vai promulgar essas emendas, elas passarão a ter validade, todas as emendas individuais. Ele já antecipou que não pagará nenhuma dos Deputados que perderam as eleições ou que deixaram este Parlamento por outra razão. Não vai pagar! E a intenção é reduzir as nossas emendas impositivas a 50%.

Então, essa parceria com o Governo Mauro Mendes e o Parlamento é uma parceria de mão única: só vai, só vai, só vai. Não prestigia o Parlamentar que tem compromisso com a sua zona rural; que tem compromisso e fez promessa de que se fosse eleito arrumaria aquela ponte; que se fosse eleito não faltaria mais remédio no hospital do seu município; que se fosse eleito, as estradas seriam recapeadas e que seu munícipe seria tratado com respeito e, por isso, ele pedia o voto.

Não vai acontecer, Excelências! Nós vamos derrubar aqui as emendas e Governador Mauro Mendes não pagará as emendas impositivas constitucionais nas suas totalidades. Não vai pagar! Essa relação do Parlamento com o Executivo não é uma relação de mão dupla: é uma relação de mão única. Quando precisam eles mandam o Sr. Maurinho, aqui; mandam o Sr. Gallo,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

aqui, eles contam uma história bonita, juram por tudo quanto é santo e, depois, não cumprem. Podem preparar os senhores que defenderam a manutenção de delegacia de polícia que o facão já passou nas delegacias de polícia. Nós que defendemos professores, articuladores, nas salas da educação estadual, passou o facão em mais de 1.800 professores articuladores. Não vai!

Então, é preciso que os Deputados possam amadurecer esse entendimento nessa relação, porque a sua base, Deputado Dr. Gimenez; a sua base, Deputado Delegado Claudinei, vai cobrar os seus compromissos de campanha.

Eu não poderia deixar de votar essa matéria sem trazer aos nobres colegas Deputados esta minha explicação.

Votarei pela derrubada do Veto, votarei SIM!

E faço apelo a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que é um extraordinário articulador político, um homem de tribuna, um homem de mesa e um homem, principalmente, de bastidores, que defenda os colegas Deputados, independente da sigla partidária, porque depende o respeito e a credibilidade nossa do pagamento e da execução dessas emendas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Parabenizo o Deputado Wilson Santos pelas palavras e por ter ressaltado essa questão das emendas.

As emendas, Deputado Wilson Santos, realmente vieram no momento oportuno, histórico, na oportunidade do Parlamentar, às vezes, cumprir com determinadas demandas de determinadas regiões.

Mas faço um apelo a esta Casa, Deputado Wilson Santos, para que as emendas não sejam utilizadas como moeda de troca. O Parlamento deve ter responsabilidade e deve usar as emendas, que são constitucionais, que foi um direito garantido, mas, de maneira responsável. As emendas não devem ser utilizadas para irrigar currais eleitorais, muito menos para atender demandas de eleitores nossos, mas, sim, eleitores de Mato Grosso.

Nós temos que pensar nas emendas e nas suas destinações como um coletivo, como um esforço para todo o Estado de Mato Grosso. Inclusive, as emendas, quando vieram, criaram uma distorção e, talvez, uma confusão muito grande na cabeça do eleitor, que nos cobra, e, às vezes, acha que o Legislativo tem função de Executivo.

Eu, por exemplo, em minha campanha não fiz nenhuma promessa de asfalto; não fiz nenhuma promessa de posto de saúde; não fiz nenhuma promessa de posto policial, porque não cabe ao Legislativo isso.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA, ÀS 19H41MIN.)

O SR. ULYSSES MORAES - As funções têm que ser bem colocadas e bem tratadas. A população precisa saber exatamente qual é a função do Legislativo.

Isso gerou muita confusão por conta de promessas de campanhas. E as emendas depois foram utilizadas, talvez, não podemos afirmar, para irrigar esses currais eleitorais.

Então, faço um apelo a este Parlamento para que use as suas emendas constitucionais com responsabilidade; que usem as suas emendas constitucionais quando, devidamente, devem ser utilizadas.

Muito obrigado, Deputado Wilson Santos!

O Sr. Valdir Barranco – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Valdir Barranco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

O Sr. Wilson Santos – Eu gostei muito do discurso de Vossa Excelência, Deputado Ulysses Moraes.

Vossa Excelência vai abrir mão das emendas ou vai também apresentá-las?

O SR. ULYSSES MORAES – Está como um direito constitucional. Estaremos realizando o devido planejamento, mas, pensando num Estado como um todo.

Mas esta Casa, depois, se eventualmente tiver o apoio de todos os Parlamentares presentes, se quiser aprovar uma Emenda Constitucional para retirar as emendas e destiná-las todas ao Executivo para que essa destinação seja mais bem aplicada e nas áreas que efetivamente o Executivo conheça, essa PEC teria o meu apoio.

O Sr. Wilson Santos – Então, Vossa Excelência não vai abrir mão da sua emenda.

Quero dizer que, ao longo da minha história...

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Deputado Wilson Santos, eu já havia concedido a palavra, para discutir, ao Deputado Valdir Barranco. Não tinha mais tempo para aparte a Vossa Excelência.

Por gentileza!

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 19H43MIN)

O SR. VALDIR BARRANCO – Sr. Presidente, eu vou ser bem breve, porque não poderia deixar passar este momento que para mim, no Parlamento, é histórico.

A votação desse Veto é história para este Parlamento, votação de autoafirmação da nossa independência enquanto Poder Legislativo.

O Deputado Wilson Santos falou aqui, e eu quero sublinhar o que ele disse, com relação ao surgimento das emendas impositivas. Elas surgiram ao longo da história, exatamente, para fazer com que seja compreendida a independência entre os Poderes, principalmente, Legislativo e Executivo.

São emendas alocadas no orçamento, Deputado Dr. Eugênio, e o Executivo não tem o que fazer se não cumprir com o pagamento. É constitucional. Por isso é por uma PEC.

As emendas impositivas... É importante que digamos isso, porque, às vezes, Deputado Thiago Silva, dá a entender, por meio do consciente popular, que a emenda é algo que beneficia o Parlamentar, e não é assim. As emendas nada mais trazem do que a justiça social na distribuição de uma ínfima parte do orçamento. Oras, é 1% da Receita Corrente Líquida do Estado!

Quero ressaltar - já foi dito aqui pelo Deputado Wilson Santos - a proeza da apresentação dessa PEC na legislatura anterior pelo nosso colega ex-Deputado Zé Domingos Fraga, um estudioso do Regimento Interno, não é à toa que está aqui nos auxiliando, alguém que foi muito bem escolhido pela Mesa Diretora, pelo Presidente, pelo 1º Secretário, dentre as muitíssimas contribuições deixou essa grande contribuição para o Parlamento estadual no tom da independência entre os Poderes Executivo e Legislativo para que possamos também, Deputado Wilson Santos, fazer a justiça social na distribuição de 1% da corrente líquida do Estado de Mato Grosso.

Esses recursos chegam aos mais longínquos rincões deste Estado. Esses recursos não chegariam, Deputado Dr. Eugênio, aos assentamentos lá do Araguaia, Deputado Dr. João; não chegaria aos assentamentos lá do Município de Tangará da Serra; não chegaria a Nova Bandeirantes, a nenhuma das regiões, se não fosse por meio das emendas.

O Governador do Estado, quer seja o anterior ou este ou os que sucederem ao Governo de Mauro Mendes, não colocaria e não colocará recursos em locais onde são longínquos, onde ele não chega e a força da voz do povo não chega a ele se não pela ação dos Parlamentares.

É por isso que existem as emendas e é por isso que estou aqui dizendo que o meu voto é SIM. O meu voto é pela derrubada dessa emenda impositiva que veio de tal forma colocada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

pelo Executivo, Deputado Valmir Moretto, que é para calar a nossa voz, a nossa capacidade de ação, as nossas mãos que chegam até os quatro cantos deste Estado de Mato Grosso, por meio de ações efetivas deste Parlamento, aprovadas no orçamento e aos poucos devem ser executadas.

A Sr^a Janaina Riva (FORA DO MICROFONE) – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. VALDIR BARRANCO – Antes de conceder um aparte a minha querida Deputada Janaina Riva, quero dizer que não só temos que derrubar esse Veto, como, também, temos que garantir e cobrar que a Constituição do Estado de Mato Grosso, por meio dessa PEC, seja cumprida.

O Parlamento Federal, a Câmara dos Deputados, já deu um forte recado ao Governo Federal ao aprovar agora para além das emendas impositivas individuais, também por ampla maioria, só seis votaram contrários, até o Partido do Presidente votou favorável às emendas impositivas de bancada. Vai para o Senado da República e também será aprovada essa PEC para que as emendas de bancada se tornem impositivas. E lá no Congresso Nacional o Governo tem que pagar, senão, ele, também, estará descumprindo a Constituição.

Então, que aqui, além de derrubarmos o Veto, possamos fazer com que o Executivo cumpra com essa legislação aprovada por esta Casa, sob pena de estarmos autorizando o desrespeito ao Legislativo Estadual.

A Sr^a Janaina Riva (FORA DO MICROFONE) – Concede-me um aparte, Deputado Valdir Barranco?

O SR. VALDIR BARRANCO - Concedo um aparte a nossa querida Deputada Janaina Riva.

A Sr^a Janaina Riva - Eu gostaria de agradecer o aparte, meu amigo Deputado Valdir Barranco, porque acredito que dentro desta Assembleia Legislativa não tenha ninguém que tenha sofrido tanto com o não pagamento das emendas quanto os meus e os seus eleitores.

Eu fico feliz por ver como as pessoas mudam de opinião tão rápido!

Agora há pouco, ao ouvir alguns posicionamentos, lembro-me de quando o Prefeito José Elpídio de Moraes foi até a Secretaria das Cidades pedir que pagasse uma emenda minha de R\$200.000,00 de lama asfáltica para o município e ouviu de um Secretário do Governador Pedro Taques: “a emenda é da Deputada Janaina Riva? Ah! Então eu não pago!”

Ele falou: “não, a emenda não é da Deputada Janaina Riva, a emenda é do Município de Nova Olímpia. Ela destinou para lá.”.

Assim era como o governo anterior nos tratava, Deputado Dr. Gimenez.

Nós sobrevivemos no discurso e na coerência, porque, se dependesse, Deputado Dr. Eugênio, de um real de emenda do governo passado, que tratou com desprezo a execução orçamentária, não é à toa que estamos vivendo nesse caos financeiro, que não é falta de dinheiro, mas falta de gestão que o Estado passou...

Para Vossa Excelência ter uma ideia, hoje eu e Deputado Dr. João ficamos pasmos por ouvir, Deputado Dr. Eugênio, do Secretário de Saúde que sequer foram cumpridos os 12% de investimento na saúde no ano passado.

Dezessete milhões de reais foram empenhados e não foram pagos!

E vem falar que tem que cumprir emenda, independente da posição do Parlamentar?! Isso foi o que sempre eu disse, e continuo dizendo.

Não acho que nenhum Deputado, por ser oposição, mereça receber um centavo a menos daquilo do que lhe é de direito. Se ele tem boa relação com o governo, ótimo, ele pode receber excedente, mas nunca menos que seu direito.

E nós passamos por isso aqui.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

A emenda é uma oportunidade, Deputado Ulysses Moraes, de o Deputado demonstrar a seriedade com a qual ele conduz seu trabalho.

Se o Deputado tem seriedade na hora de aplicar o recurso, ele não fica respondendo por ter colocado R\$3 milhões para determinada empresa de cultura que depois disse que teve que devolver dinheiro para Parlamentar.

É o momento de o Deputado mostrar para seu eleitor como ele tem seriedade com o dinheiro público.

Agora, essa conversinha de dizer que no passado... Pelo amor de Deus, se teve alguém que maltratou Parlamentar, que tratou igual cachorro, foi o Governador Pedro Taques.

Não é à toa que aqui teve uma renovação de 14 Deputados. Ninguém aguentava mais Deputado pau-mandado, quer Deputado que tenha postura e é essa postura que agora vamos ter na Assembleia Legislativa, derrubando esse Veto, mostrando que o Parlamento tem independência e tem força.

Obrigada!

O Sr. Lúdio Cabral – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Lúdio Cabral, para discutir.

O SR. LÚDIO CABRAL - Boa noite, Sr. Presidente, senhores Deputados, trabalhadores Assembleia Legislativa, imprensa, população que nos acompanha.

A minha profissão é a medicina. Sou médico sanitarista, mas, se tem um aprendizado que construí na política, foi o aprendizado de que nos Poderes, aquele que é o mais permeável, a vontade real da população, com todas as imperfeições que existem na nossa realidade política, é o Poder Legislativo, é o Parlamento, porque é no Parlamento onde todas as vozes e todos os interesses que atuam na sociedade se fazem representar.

O Parlamento é plural, é a expressão da pluralidade da vida na sociedade e, portanto, é o Poder mais permeável, que mais está enraizado na vontade da população.

Não é à toa que em toda Sessão plenária deste Parlamento, cada um dos Deputados utiliza o Pequeno Expediente, em todas as Sessões, para apresentar proposições legislativas, para apresentar requerimentos, para apresentar indicações de necessidades da população e de direitos que a população tem e precisam ser atendidos pelo Poder Executivo.

Portanto, se a Constituição do Estado estabelece como prerrogativa a Emenda Parlamentar impositiva, cabe ao próprio Parlamento fortalecer essa ferramenta, esse dispositivo, que fortalece a democracia, a participação e a voz da população.

Então, se este Parlamento vota pelo equivocado Veto do Governador, depois vou tratar especificamente disso, mas se este Parlamento vota a favor do Veto do Governador às emendas, que são impositivas e constitucionais, ele está abrindo mão daquilo que é sua maior prerrogativa, que é representar a população, representar todos os interesses que permeiam a luta na vida da sociedade.

Se o Parlamento hoje derrubar esse Veto, ele fortalece o Poder Legislativo, fortalece a democracia e fortalece a participação da população.

Eu sou Deputado há dois meses e dois dias e só terei oportunidade de debater as peças orçamentárias quando elas forem encaminhadas para cá a partir do ano de 2020.

Este ano é o ano de debatermos o Plano Plurianual, que é a peça orçamentária que prevê quatro anos de planejamento orçamentário e não podemos abrir mão da prerrogativa de emendar, de propor alterações no Plano Plurianual.

Nós vamos neste ano debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020 e vamos finalmente, no segundo semestre, debater a Lei Orçamentária Anual de 2020 e lá cada um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

de nós terá como prerrogativa utilizar essa ferramenta, que é a ferramenta da emenda parlamentar impositiva ao Orçamento.

É lógico, é meu dever utilizar essa ferramenta.

Jamais abrirei mão da prerrogativa que o Poder Legislativo e que o Parlamento tem!

É demagógico fazer discurso contra o Poder Legislativo em torno das emendas parlamentares, porque dizer isso é negar o próprio exercício do mandato parlamentar e os votos que cada um de nós recebeu para legitimamente representar os interesses que permeiam a vida e a luta na sociedade.

Agora cada um tem legitimidade para fazer isso da forma como entender mais democrática e mais participativa.

Não cabe a nenhum de nós questionar o mecanismo por meio do qual cada um de nós utiliza essa prerrogativa, essa ferramenta.

Eu sou filiado ao Partido dos Trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores construiu na história da política brasileira um instrumento importantíssimo para tratar dos orçamentos, que é o orçamento participativo. Eu farei questão, com muito orgulho, daquilo que foi definido como teto para emenda parlamentar impositiva, prerrogativa do mandato que eu exerço, mas farei com muito orgulho as nossas rodas de orçamento participativo aberto à população de todo o nosso Estado. Inclusive, utilizando as ferramentas que a tecnologia hoje nos dispõe, para ouvir as pessoas, para democratizar o exercício dos nossos mandatos, orçamento participativo.

O Sr. Wilson Santos – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. LÚDIO CABRAL – Fica, inclusive, como sugestão para quem quer exercer com rigor o seu papel como Parlamentar aqui na Assembleia Legislativa. Se forem destinados cinco milhões como prerrogativa para o mandato que eu exerço, apresentar de emenda parlamentar impositiva, nós vamos fazer orçamento participativo. Rodas abertas à população, para a população dizer onde quer o recurso dessas emendas alocadas.

É isso que eu queria dizer. Talvez, hoje, eu nem fosse discutir essa matéria. Mas é importante às vezes nos posicionar diante de interpretações pueris sobre o papel que o Parlamento tem.

Concedo um aparte ao Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Deputado Lúdio Cabral, para parabenizar Vossa Excelência com a visão macro. O Parlamento sempre foi a grande resistência aos autoritários, seja de direita, de esquerda, o Parlamento sempre foi a voz do povo.

Quando fui prefeito, tive o privilégio de conceder, pela primeira vez na história de Cuiabá, o direito a emendas. Vossa Excelência era Vereador. Vossa Excelência fez emendas; o Valtenir Pereira fez emendas; abrimos para que o Parlamento pudesse opinar. E o Parlamento tem uma capilaridade que nem sempre o Executivo tem.

O Deputado Ulysses Moraes falou e eu acho importante, devemos colocar as emendas com muito cuidado. E é verdade.

Eu tive o privilégio, como Deputado Federal, de garantir emendas, por exemplo, para duplicação da entrada na cidade de Chapada dos Guimarães junto com o colega Murilo Domingos que, inclusive, está numa situação delicada de saúde. O ex-Prefeito de Várzea Grande caiu neste fim de semana, está no CTI do Hospital Santa Rosa, em uma situação bastante grave, mas eu fiz com o Sr. Murilo Domingos várias emendas, uma delas que permitiu duplicar a entrada e a ciclovia na área urbana de Chapada dos Guimarães.

Sou autor de uma emenda que duplicou em dois quilômetros a Av. Arquimedes Pereira Lima, na Região do Pedregal, Jardim Leblon, até a Rua 20, do bairro Boa Esperança. Aquela

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

duplicação que foi realizada pelo Prefeito Roberto França foi emenda minha, exclusivamente minha. Fiz uma emenda que ajudou a construir uma ETA que leva o nome do Arquiteto Marcelo de Oliveira e Silva no Ribeirão do Lipa. Fiz emenda para fazer um abastecimento de água em Tangará da Serra, Deputado Dr. João, no bairro, se eu não me engano, Jardim Esmeralda ou coisa parecida; emendas para Campo Novo do Parecis; emendas para Sapezal; emenda para Barão de Melgaço, para Santo Antônio de Leverger, para Jangada e para Rosário Oeste. Então, sempre, Deputado Ulysses Moraes, tive o cuidado de fazer emendas que são visíveis. São visíveis! E defendo com unhas e dentes de que o Parlamento tem um direito de fazer as emendas. Mas fiz só um alerta à nova bancada: a relação com o Executivo, geralmente, é de mão única. O Executivo, quando precisa, vem aqui e aceleradamente, desesperadamente, atrás de aprovação de projetos. Mas depois, não devolve aquilo que é constitucional, aquilo que é obrigatório, que é o pagamento de 1% da receita corrente líquida para o Parlamento Estadual.

Então, quero reforçar de que o orçamento participativo é algo importante e Vossa Excelência está de parabéns.

O SR. LÚDIO CABRAL – Obrigado, Deputado.

Então, assim, para finalizar, nós temos uma prerrogativa: está limitada a 1% da receita corrente líquida. Então, temos que utilizá-la com o rigor necessário mas cumprindo o dever de ouvir e ser voz da população. Eu farei isso com muita honra, por meio desse instrumento belíssimo chamado orçamento participativo. Sobre o Veto do Governador, é uma demonstração de insensibilidade com a sua Base na Assembleia Legislativa, que votou majoritariamente o pacote de maldades de janeiro, que isso fique como alerta aos Deputados que vão votar daqui a pouco a favor da autorização para o empréstimo junto ao Banco Mundial.

Eu acabei de ser patrolado na CCJR com as emendas que apresentei para preencher as lacunas na proposta que foi encaminhada pelo Executivo para melhorá-la, para sintonizá-la com o próprio discurso do Poder Executivo, mas fui voto vencido.

Muito provavelmente, seremos voto vencido em plenário, mas todos nós aqui fomos eleitos para dar resposta às necessidades da população. E a lua-de-mel passa, ela vai passar para o Poder Executivo e vai passar também para o Parlamento, para o Poder Legislativo. Eu chamo a atenção dos colegas que estão na Base do Governo para esse fato. Quanto mais cedo nós atuarmos com independência, embora com harmonia, eu, na condição de Oposição, tenho procurado mesmo fazendo Oposição, crítica, sistemática, atuar de forma propositiva. Nós precisamos atuar com independência em relação às vontades do Executivo, porque senão daqui a pouco ele se acostuma. E quem não pode deixar o Poder Executivo se acostumar com facilidade é o Parlamento, são os Deputados que o apoiam aqui no Parlamento.

Eu tenho certeza que com o ex-Governador começou da mesma forma, com concessão, por concessão, depois nova concessão, nova concessão, e chegamos ao que chegamos ao final de 2018.

É o que eu tinha na discussão da matéria, Sr. Presidente.

O Sr. Thiago Silva – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, toda imprensa que está nos acompanhando.

Eu quero aqui também ratificar e defender a necessidade das emendas parlamentares, que, sem sombra de dúvida, são um instrumento para que nós possamos diminuir as desigualdades sociais e as desigualdades regionais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Nós temos Municípios no Estado de Mato Grosso com realidades totalmente diferentes, Municípios em que, nos últimos anos, o Governo do Estado e a iniciativa pública investiram, Deputado Lúdio Cabral, massivamente no desenvolvimento em estradas, em escolas, no atendimento à saúde.

Infelizmente, temos outros Municípios no nosso Estado que vêm sofrendo pela falta de atendimento, com escolas totalmente sucateadas, PSFs totalmente em estado precário, Deputado Dr. Eugênio. E as emendas parlamentares, sem sombra de dúvida, são uma ferramenta para que nós possamos corrigir essas distorções.

Eu quero também ratificar o que foi colocado pelo Deputado Lúdio Cabral, sobre a importância, Deputado Ulysses Moraes, da instituição do orçamento participativo.

Eu, como Vereador por Rondonópolis, tive a felicidade de apresentar um projeto de lei instituindo o orçamento participativo, que começou ainda lá no Rio Grande do Sul, em outros Estados que nós temos hoje, como Belo Horizonte, e é uma ferramenta muito importante para que não só as emendas parlamentares, mas aquilo que é definido pelo Governo para investimento possa ser aplicado de forma correta e de forma justa em todos os Municípios.

Mais uma vez, eu quero aqui defender que nós temos que diminuir as desigualdades sociais, Deputado Nininho, e as desigualdades regionais.

Nós temos andado em vários Municípios do Estado de Mato Grosso e, aonde temos ido, nós temos notado que em alguns Municípios chegou-se o progresso, chegou-se o desenvolvimento e em outros Municípios ainda é muito carente o atendimento do Poder Público e é muito carente de investimentos públicos para gerar emprego e renda.

Além disso, eu também sou favorável que essas emendas possam ser destinadas para atender realmente aquilo que mais precisa, levantar as principais carências e as principais necessidades.

Como Presidente...

O Sr. Max Russi (FORA DO MICROFONE) – Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. THIAGO SILVA – Concedo um aparte para o Deputado Max Russi.

O Sr. Max Russi – Obrigado, Deputado Thiago Silva. Parabéns pelas palavras e a todos que me antecederam aí.

Só quero dar um exemplo aqui, Deputado Thiago Silva, para ser bem breve, para quem é contra a emenda parlamentar, darei exemplo de uma emenda parlamentar minha. O Município de Santo Antônio do Leste ganhou uma emenda de um campo society, parece até brincadeira, é o único campo society da cidade.

Então, se não fosse a emenda de um Parlamentar, por meio de pedido de lideranças daquele Município, não teria um campo society, gramado e iluminado, no Município de Santo Antônio do Leste, no Município.

Sabem quando o Governo do Estado iria ver essa demanda lá? Nunca. Porque, primeiro, o tamanho do Governo, do orçamento e a dificuldade. Então, é importante. É importante a presença dos Deputados nos Municípios.

Aí, Deputado Thiago Silva, sei que o senhor tem andado bastante, visitado bastante as suas bases, e eu reforço, irei votar favorável também para derrubar esse Veto. Falei isso para o Governador e para o Secretário-Chefe da Casa Civil numa reunião com eles, porque entendo a importância que isso significa para o fortalecimento deste Parlamento.

O SR. THIAGO SILVA – Muito obrigado, nobre colega Deputado Max Russi.

Quero dizer que são pequenas ações como essas que o Deputado Max Russi ressaltou que vão mudar a qualidade de vida da população e, às vezes, em razão de o Governo do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Estado estar preocupado nas ações, nos projetos macros, acaba esquecendo as pequenas ações que vão resolver a qualidade de vida da população.

Como Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto desta Casa, temos visitado, nestes primeiros dias como Deputado, dezenas de escolas. E temos visto que, às vezes, falta um padrão de energia, um ar-condicionado, trocar as instalações hidráulicas, instalações elétricas, e quem realmente vai conseguir ver isso de perto são os Deputados, que estão sendo cobrados pela sua base, que realmente estão andando, visitando e estão levantando as demandas.

É por isso que eu sou favorável às emendas parlamentares, porque realmente somos nós, que estamos na ponta ouvindo as comunidades, ouvindo as lideranças empresariais, as lideranças comunitárias, que sentimos na pele o quanto a população tem sofrido, às vezes, pela falta do atendimento do Poder público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Encerrada a discussão... Fizemos uma ampla discussão, fui bastante generoso com os Deputados! Na discussão normal, seriam 02 da oposição e 02 favoráveis, e deixamos a discussão correr para todos os Deputados em relação às referidas Emendas que eu li, lembrando que SIM derruba o veto e NÃO mantém o Veto.

Em votação...

Peço a abertura do painel eletrônico para início da votação.

Repetindo, NÃO mantém o Veto, SIM derruba o Veto.

Encerrada a votação. Votaram 20 Srs. Deputados, sendo 18 votos SIM e 02 votos NÃO. Portanto, derrubado o Veto. Vai ao Expediente.

Vamos identificar esses dois... (RISOS)...

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 358/2019...

O Sr. Wilson Santos – Quero vista deste Projeto de Lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Calma Deputado, Vossa Excelência nem sabe o que é ainda... (RISOS)...

O Sr. Wilson Santos – Eu sei o número, Excelência! Mensagem 53, Excelência...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mensagem nº 65/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ao Projeto e à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Peço vista, Excelência!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão...

O Sr. Wilson Santos – Estou pedindo vista da matéria!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo vista ao Deputado Wilson Santos.

Eu acho até que esse é um assunto que foi discutido com todos os Deputados. É um direito do Deputado Wilson Santos, mas eu lamento, porque isso é para ajudar a saúde pública do Estado de Mato Grosso. Então, vista ao Sr. Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - Eu devolvo amanhã cedo a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 310/19, Mensagem nº 53/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União e dá outras providências. Com Parecer favorável

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária rejeitando as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Em discussão...

O Sr. Wilson Santos - Peço vista, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vista concedida ao Deputado por 24 horas.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 282/18, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que altera dispositivos da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1977, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, acatando o Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral nº 01. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 650/15, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que dispõe sobre a obrigação dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) sediados no Estado de Mato Grosso, a adaptarem veículos para o aprendizado de pessoas com deficiência e dá outras providências.

EM REDAÇÃO FINAL:

“Dispõe sobre a obrigação de os Centros de Formação de Condutores (CFCs) sediados no Estado de Mato Grosso adaptarem veículos para o aprendizado de pessoas com deficiência e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Centros de Formação de Condutores (CFCs) ficam obrigados a adaptarem veículos para que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida possam se habilitar para condução de veículos.

Art. 2º Deverão ser colocados à disposição de usuários com deficiência veículos a eles adaptados, em número compatível com a demanda, observando o seguinte:

I - os veículos adaptados deverão conter comandos manuais universais, tais como empunhaduras de volante, alavanca de controle de freio e acelerador, bem como caixa de câmbio automática ou similar;

II - os veículos adaptados, ao serem utilizados para o aprendizado de pessoas com deficiência, deverão conter a sinalização prevista no Código de Trânsito Brasileiro;

III - os Centros de Formação de Condutores (CFCs) poderão associar-se entre si ou utilizar a intermediação de seu representante legal, a fim de atender as disposições contidas na presente Lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

§ 1º Para o cumprimento da presente Lei, os Centros de Formação de Condutores (CFCs) poderão receber incentivo fiscal na forma de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

§ 2º Os Centros de Formação de Condutores (CFCs) deverão disponibilizar no mínimo 1 (um) veículo adaptado, conforme menciona o *caput* deste artigo.

Art. 3º Os Centros de Formação de Condutores (CFCs) deverão autorizar as aulas em veículos especiais somente para a pessoa que estiver com todos os documentos necessários completos, inclusive laudo pericial, após cuidadosa análise das condições físicas e possibilidades de conduzir veículos automotores adaptados.

Art. 4º Os Centros de Formação de Condutores (CFCs) terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para a ela se adaptarem.

Art. 5º A exigência de veículo adaptado não poderá acarretar qualquer acréscimo no preço do serviço fornecido pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs) aos usuários com deficiência.

Art. 6º Caberá ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT a fiscalização quanto ao disposto na presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta dos recursos do orçamento do Estado, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam com se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 333/16, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ou adaptação de provedores de roupas, calçados, similares e demais artigos que integram o vestuário feminino e masculino acessíveis à população com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida nos locais que especifica, e dá outras providências.

EM REDAÇÃO FINAL:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ou adaptação de provedores de roupas, calçados, similares e demais artigos que integram o vestuário feminino e masculino acessíveis à população com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida nos locais que especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam roupas, vestuários, indumentárias, calçados e seus similares, e demais artigos que integram o vestuário feminino e masculino, no âmbito do Estado de Mato Grosso, ficam obrigados a instalar ou adaptar provedores acessíveis às pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, de acordo com as metragens e padrões expressos no art. 2º desta Lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

§ 1º Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo são os hipermercados, supermercados, atacadistas, *shopping centers*, centros comerciais, lojas individualizadas de rua ou todo e qualquer outro comércio regularmente estabelecido que comercialize roupas, calçados e similares, e demais artigos que integram o vestuário feminino e masculino.

§ 2º Nos estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo a serem construídos, ampliados, reformados ou adequados, os provadores destinados ao uso por pessoa com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida deverão obedecer às normas técnicas de acessibilidade em vigor (ABNT).

§ 3º As características do desenho e a instalação dos provadores deverão garantir a aproximação segura e o uso por pessoa com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, a aproximação e o alcance visual e manual e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade em vigor (ABNT).

§ 4º Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo que disponham de dois ou mais provadores aos usuários, deverão dispor e adequar um deles aos portadores de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, às normas técnicas de acessibilidade em vigor (ABNT).

Art. 2º As dimensões e o número de provadores por estabelecimento serão definidos através de regulamento a ser estabelecido em decreto do Poder Executivo, observadas as normas técnicas de acessibilidade em vigor (ABNT).

Art. 3º Para a concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação, o estabelecimento deverá comprovar que está cumprindo as regras de acessibilidade de espaços e na comunicação e informação previstas na legislação e normas técnicas de acessibilidade em vigor (ABNT).

Art. 4º A desobediência ou inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 56, incisos I, VI, IX, X, XI e XII e seu parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990).

§ 1º Da data da notificação, os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequação ao disposto nesta Lei.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º, aplicar-se-á multa correspondente prevista no art. 57 e seu parágrafo único do CDC.

§ 3º Em não tendo sido atendidas as exigências desta Lei, após 90 (noventa) dias da cominação da multa, aplicar-se-á o disposto no art. 56, incisos VI, IX, X, XI e XII e seu parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor.

§ 4º A aplicação das penalidades previstas no § 3º somente será efetivada após a observância do disposto nesta Lei.

§ 5º Sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste artigo, serão aplicadas as demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas a legislação e normas de acessibilidade em vigor (ABNT).

Art. 5º Os estabelecimentos já construídos têm o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 6º A presente Lei não se aplica aos estabelecimentos instalados antes da vigência desta Lei, a partir de área inferior a 50m² (cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único Os estabelecimentos instalados antes da vigência desta Lei que tenham área maior que 51m² (cinquenta e um metros quadrados) e menor que 500 m² (quinhentos metros quadrados), possuirão prazo adicional de 270 (duzentos e setenta) dias para promover as adequações necessárias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 33/19, de autoria do Deputado Faissal, que concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Sr^a Joice Cristina Hasselmann. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 333/2015, de autoria do Deputado Wancley Carvalho, que dispõe sobre alteração da Lei nº 10.258, de 19 de janeiro de 2015 e dá outras disposições. (O Poder Executivo divulgará através do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a relação dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta lei, fazendo constar os respectivos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas – CNPJs e endereços de funcionamento). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, nos Termos do Substitutivo nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 227/2016, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que altera e acresce dispositivos da Lei nº 7.580, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências. (O beneficiário de que trata o caput deste artigo, para fazer jus à aplicação da vacina, apresentará documento comprobatório de sua condição de doador regular, expedido pelo Banco de Sangue em que faz as doações). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 283/2016, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, que dispõe sobre medidas de controle do Mormo, com aplicação de medidas de restrição e interdição do trânsito de equídeos em todo o Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, acatando as Emendas nº 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre transparência na utilização dos cartões de pagamentos pela administração pública direta do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, nos Termos do Substitutivo nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 247/2018, de autoria do Deputado Adalto de Freitas, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 249/2018, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, que declara como integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso a Festa do Taquaral. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 10/2019, Mensagem nº 24/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Só para saber do que se trata essa mensagem...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Altera a Lei nº oito mil... É do FUNDEB.

O SR. WILSON SANTOS - É essa que retira a participação do SINTEP do Conselho? Peço vista dessa matéria, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vista concedida por cinco dias ao Deputado Wilson Santos.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 541/2017, Mensagem nº 95/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, que Reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Sugiro ao Deputado Dilmar Dal Bosco que depois dê olhada nisso (PAUSA). Vista concedida até cinco dias ao Deputado Dilmar Dal Bosco.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 294/2018, Mensagem nº 98/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho – CETb, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a realização de processo seletivo para a contratação de estagiários na Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

O Sr. Wilson Santos -...Para discutir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, eu acho excelente essa ideia de Vossa Excelência, mas gostaria de dizer que, apenas, deveria estendê-la ao Parlamento, porque estagiário trabalha mesmo. Tem muita repartição que é sustentada por estagiário. Eles, realmente, trabalham! Eu não sei por que não há estagiário aqui, na Assembleia Legislativa?

Então, essa proposta de Vossa Excelência tem o nosso apoio, tem o nosso voto. Eu só sugiro a Vossa Excelência que pense com a sua assessoria de elaborar um Projeto de Resolução criando aqui espaço para estagiários, especialmente na área do Direito e em outras áreas importantes.

Como Prefeito de Cuiabá, e o Deputado Valmir Moretto, também, foi Prefeito; o Deputado Nininho, também, foi prefeito; o Deputado Eduardo Botelho será prefeito; o Sr. José Domingos Fraga foi prefeito por mais de 3 vezes; o Deputado Elizeu Nascimento, também, será Prefeito...

Prestem bem atenção que o estagiário é assíduo, pontual e trabalha. Então, eu defendo que abra um campo de trabalho para os estagiários no Parlamento Estadual.

Obrigado, Sr. Presidente, e parabéns, pelo projeto!

De muito havia a necessidade de se disciplinar, de se parametrizar, porque o Estado tem o estágio, mas tem muita coisa errada. Então, eu tenho certeza que essa sua proposta regulamenta e disciplina a forma de entrada, de seleção, de saída, de salário, dos futuros estagiários das diversas secretarias, autarquias, fundações do governo estadual.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Só para salientar ao Deputado Wilson Santos que este Projeto de Lei do jeito que o fizemos engloba todas as entidades e órgãos públicos. Pode ser a Assembleia Legislativa, o Ministério Público. Ele dá uma amplitude a todos.

Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 97/19, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a instituição do Programa “Meu Primeiro Emprego” no Estado de Mato Grosso, visando o fomento e a contratação de iniciantes no mercado de trabalho, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

É muito interessante este Projeto, porque, realmente, o início da nossa vida profissional é complicado, é difícil.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 138/19, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que institui o Dia Estadual do Celíaco. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 213/19, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o uso das expressões “cartório” e “cartório extrajudicial” no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 214/2019, Mensagem nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar a desafetação do imóvel que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 243/2019, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui o *Diário Oficial Eletrônico* do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 340/2019, de autoria da Mesa Diretora, que modifica dispositivos da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Wilson Santos – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, estou devolvendo a Vossa Excelência a Mensagem nº 65/2019.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Vossa Excelência é um homem muito sensível. (RISOS)

O SR. WILSON SANTOS – De uma sensibilidade à flor da pele. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 358/2019, Mensagem nº 65/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo e Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acatando a Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Por favor, o Projeto, Secretário da Mesa Diretora, Zé Domingos Fraga.

Sr. Presidente, eu tenho sido aqui um Deputado que tem cobrado a taxação do agronegócio. O agronegócio é o setor mais capitalizado da economia estadual. Por isso, se tem algum setor que deve neste momento de travessia colaborar com a máquina pública é o agronegócio, porque o setor de prestação de serviços está deficitário; o comércio está deficitário; a indústria está deficitária, há um processo de desindustrialização no País. E se há um setor que está superavitário é o agronegócio, Excelência.

Por isso, em 2015 levantei aqui uma campanha pela taxação do agronegócio. Realizamos audiências públicas aqui, quase fui agredido fisicamente, incompreendido por alguns produtores, mas, ao final, em 2016 esta Casa aprovou a Mensagem do Governo criando o FETHAB 2, que colocou aí mais de 450 milhões, em 2017 e 2018, nos cofres do Governo Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Agora, em 2018, levantei novamente a bandeira de que o agro tinha gordura e podia colaborar mais. E por que isso, Excelência? Porque, historicamente, o Governo brasileiro sempre apoiou o agro.

Daqui destas pragas surgiu um bugre que foi, sem dúvida, um dos maiores nomes, um dos grandes defensores da agricultura nacional, Jonas Pinheiro. O grande Senador Jonas Pinheiro que liderou só na gestão Fernando Henrique várias negociações favoráveis ao agro.

Eu lembro muito bem, Deputado Sebastião Rezende, da securitização que os agricultores disseram que estavam quebrados, acabados, endividados, arrasados e o Governo os recebeu e os atendeu.

É por isso que eu digo: quem olha para trás corre o risco, Sr. Presidente, de ficar cego, e quem não olha, com certeza, fica cego.

Então, quando o agro vem dizer aqui que não suporta mais colaborar, que não tem nenhuma dívida mais com o Estado, que não pode ajudar, eu vou sempre lá atrás, lembrar-se do caminhonço que teve em 99, em Brasília. Eu era Deputado Federal, subi nos caminhões do agro para defender o agro, usei o meu mandato na defesa do agronegócio. O Sr. Zeca D'Ávila presidia a FAMATO, na época, e tantas lideranças, como o Jonas Pinheiro, são testemunhas da luta que eu estive ao lado do agro para fazer no Governo FHC a securitização, e foi feita! Em níveis, Deputados Sebastião Rezende e Elizeu Nascimento, extraordinário!

A securitização feita na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi de uma parceria inesquecível para o agronegócio deste País, liderado pelo grande Jonas Pinheiro.

Depois veio o PESA-Programa Especial de Saneamento de Ativos, outra negociação, Deputado Valmir Moretto. O PESA, também, o Governo estendendo a mão para o agro. Hoje muitas lideranças esquecem, mas eu não esqueço!

E finalmente, em setembro de 1996, veio a Lei Kandir. A Lei Kandir! Ações dos governos em socorro do agronegócio.

E agora, quando Mato Grosso precisa, o agro tem ajudado. Temos que ser honesto. Ajudou lá atrás com o Dante de Oliveira, em que pese, Deputado Lúdio Cabral, várias dessas entidades classistas terem entrado na Justiça contra a criação do FETHAB. Mas o Dante de Oliveira venceu todas as ações.

Depois, em 2016, o Governador Pedro Taques chamou o agro, por meio de suas representações, e ele veio e apoiou o FETHAB 2, cumpriu com o FETHAB 2. E agora o novel Governador Mauro Mendes Ferreira chamou de novo o agro, e o agro, novamente, veio e deu a sua parcela de contribuição.

Então, é importante conhecer a história. É importante ter esses dados bem fresquinhos para que não cometamos injustiça. E o que é que estamos votando agora? Uma ideia que eu e o Deputado Eduardo Botelho demos ao Governador Mauro Mendes aqui dentro, nessa sala anexa ao Plenário Deputado Renê Barbour, quando ele esteve aqui. Eu disse a ele: Governador, o senhor não vai ter tempo de gastar esse dinheiro do MT PAR. O tempo urge e a saúde é mais importante. E o Deputado Eduardo Botelho também confirmou essa posição e o Governador Mauro Mendes sensibilizou-se e encaminhou a Mensagem.

Se bem que a justificativa aqui, bem fraquinha! A Casa Civil tem que ter mais esmero! Isto aqui não é uma justificativa de um Chefe do Poder Executivo do grande Estado de Mato Grosso! Tem que ter um pouquinho mais de zelo! Tem que ter um pouquinho mais de cuidado com o Governador.

Esta justificativa, olha só...

(O DEPUTADO WILSON SANTOS MOSTRA DA TRIBUNA O DOCUMENTO)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

O SR. WILSON SANTOS – Uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze. Doze linhas!

E aí, senhores, quando a matéria aterrissa aqui, dois Deputados Estaduais, dois Deputados novos, primeiro mandato, apresenta uma emenda, Thiago Silva e Elizeu Nascimento.

E o Parecer aqui é para aprovar a Mensagem com a emenda, Deputados! Vitória de Vossas Excelências que colocarão milhões de reais, nos próximos dias, nos cofres da Segurança Pública e da Educação.

Então, eu vou ler aqui o Projeto e a emenda dos colegas Deputados Thiago Silva e Elizeu Nascimento.

A mensagem de Sua Excelência Mauro Ferreira é a seguinte:

“Fica acrescentado o art. 18-d à Lei 1.723, de 27 de março de 2000, que criou o FETHAB, com a seguinte redação:

‘Art. 18-d: Excepcionalmente durante o exercício de 2019, enquanto presente a situação de calamidade financeira - que não existe -, decretado pelo Chefe do Poder Executivo, os recursos previstos no inciso I, do art. 14-I, desta lei, serão destinados, exclusivamente, para o custeio da saúde pública estadual.’ Chegou a matéria. O Governador atendeu o Deputado Eduardo Botelho e o Deputado Wilson Santos.

E aqui dois Deputados atentos, observadores, estudiosos, com as suas assessorias afiadas, mostrando serviço aos seus respectivos chefes, apresentaram uma emenda em conjunto, Deputado Thiago Silva, esse homem que vem lá do Sul, e o gigante, espartano, do Planalto, Altos da Serra, Dr. Fábio e circunvizinhança, Deputado Elizeu Nascimento, colocaram a seguinte emenda, Vossa Excelência:

“Autor: Deputados Thiago Silva e Elizeu Nascimento.

‘Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 358/2019, que altera a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências.’ A Lei que criou o FETHAB, por Dante de Oliveira.

E passa a ter seguinte redação: “Art. 18-d Excepcionalmente, durante o Exercício de 2019, enquanto presente a situação de calamidade financeira” - que não existe – “decretada pelo Chefe do Poder Executivo, os recursos previstos no inciso I do art. 14-I desta lei serão destinados na proporção de 7% para o custeio da saúde; 1,5% para o custeio de segurança pública; e 1,5% para o custeio da educação pública estadual.”

Então, Excelência, nós vamos ao Parecer. E o Parecer, dado pelo Relator, diz o seguinte: “Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 358/2019, de autoria do Poder Executivo, acatando a Emenda nº 01, de autoria do Deputado Thiago Silva - esqueceu aqui o Relator – e Elizeu Nascimento.”

Então, nós vamos aprovar uma matéria que vai colocar mais ou menos, Deputado Eduardo Botelho, R\$150 milhões.

Eu quero parabenizar Vossa Excelência. Esse é o papel do Presidente.

Às vezes eu fico vendo Vossa Excelência no varejo o dia inteiro, o cabelo sai até branco, atende 100, 150, 200 pessoas por dia, pessoas que na maioria vêm no desespero em busca de um recurso financeiro emprestado de Vossa Excelência, porque correm boatos na Baixada Cuiabana toda que Vossa Excelência é um homem de grandes posses econômicas, coisa que não sei, que não condiz com a realidade, esses eleitores vêm em busca de 30 mil, 50 mil emprestados, e sabemos que eles irão pagar Vossa Excelência religiosamente em dia, ou atrás de um emprego de 8 mil, 10 mil, 15 mil, 30 mil, não pedem nada mais do que isso a Vossa Excelência e Vossa Excelência, humildemente, atende a todos eles dentro do possível, dos limites da constitucionalidade e da legalidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Mas eu já disse a Vossa Excelência: Vossa Excelência tem uma mente brilhante para construir projetos como este, Excelência, que vai chegar à Santa Casa, que vai chegar ao Hospital Regional de Cáceres, ao Regional de Rondonópolis, que vai chegar ao posto policial, às companhias, que vai chegar à Patrulha Maria da Penha.

Parabéns, Deputado Thiago Silva!

Parabéns, Deputado Elizeu Nascimento!

Parabéns, Deputado Eduardo Botelho!

Este é um projeto que eu devolvo com gosto, com prazer!

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Justiça seja feita, a primeira ideia de utilizar esse dinheiro realmente foi do Deputado Wilson Santos.

Até estranhei seu pedir vista... (RISOS) ...mas devolveu a tempo.

O Sr. Dilmar Dal Bosco – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, o Deputado Xuxu Dal Molin, também queria estar presente nesta Sessão.

Acho que temos que relembrar um pouco da história também, até porque a Assembleia Legislativa em todos os momentos que os governos precisaram, os governos que tivemos, desde Dante de Oliveira, Blairo Maggi, Silval Barbosa, Pedro Taques, todas as vezes que o Governo sente dificuldade, em qualquer área, sentiu dificuldade na segurança pública porque precisava fazer o evento da Copa do Mundo, contratar servidores para a segurança pública, na Polícia Militar, na Polícia Civil, no Corpo de Bombeiros, na POLITEC, veio, chamou todo o setor empresarial, colocou um diferencial da carga tributária elevando, por exemplo, bebidas quentes que hoje não temos competitividade nenhuma.

Nenhuma vinícola do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, quer vender para os nossos atacadistas, para os supermercados no Estado de Mato Grosso.

Nós elevamos de 17% a 35% a carga tributária, mais 2%; criamos o Fundo de Segurança Pública para arrecadar, a princípio, 60 milhões de reais e está arrecadando 300 milhões de reais, que foi arrecadado no governo passado e o governo passado sequer pagou os aluguéis das viaturas, aluguéis de delegacias, conta de energia, e assim por diante.

Então, criam-se cada vez mais fundos para suprir a necessidade de algumas coisas.

O Governo Silval entendeu que faltava dinheiro para as famílias com dificuldades, que não tinham renda, criou-se o Fundo de Erradicação da Pobreza.

Daí os óculos que o Deputado Carlos Avalone usa são supérfluos, que o Deputado Sebastião Rezende usa são supérfluos, o perfume e o desodorante que as pessoas usam são supérfluos, o protetor solar supérfluo, e assim por diante, foi taxando muito mais as cargas tributárias para que pudesse ter o Fundo de Erradicação da Pobreza, porque precisava fazer suas atividades, que não foi efetivado nem pelo Governo Silval, nem pelo Pedro Taques.

A solução do governo anterior, o governo Schumacher, Hamilton, porque foi falado do Ayrton Senna, que teria tanta inteligência para fazer a gestão, deixou um déficit orçamentário, não pagou.

Daí precisou naquele momento da Assembleia Legislativa: “olha, agora última e a única salvação para o Estado de Mato Grosso é criarmos o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal. Vamos resolver o problema da saúde pública do Estado de Mato Grosso.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Criamos. Cento e oitenta milhões de reais a mais para a saúde pública. Não pagou. Os hospitais regionais estão com 6 meses, 7 meses, sem pagar. Está devendo. Tem município com 14 meses, 16 meses, 5 meses, 100 meses sem o repasse do dinheiro arrecadado por um Fundo específico para a saúde pública, que é o FEF e ficou devendo R\$455 milhões na saúde pública.

Não sou contra agora pegarmos um recurso do FETHAB para novamente salvar a saúde pública.

Agora, podem ter certeza, intermediei, trabalhei muito também, para que pudéssemos achar um mecanismo, uma condição, no momento de crise do Estado, de desequilíbrio de R\$2 bilhões, 112 milhões, sem lastro financeiro, para que pudéssemos salvar o Estado de Mato Grosso.

Fomos atrás de quem?

O governo passado não teve a coragem de fazer novamente o FETHAB 2, para continuar arrecadando em 2018 e igual em 2019, que seriam R\$780 milhões de reais.

Mas nós aprovamos uma condicionante da seguinte forma: vamos colocar um pouco a mais, mas vamos garantir, fizemos um grande negócio para que pudesse garantir também uma parte do recurso para investimento, auxiliar também pesquisas e estruturas para o Estado de Mato Grosso.

Fizemos um acordo com o setor produtivo, colocando a eles mais uma carga tributária para contribuição.

Não podemos cometer os mesmos erros que foram cometidos no Governo Silval Barbosa, que usou todo o dinheiro do FETHAB para obras da Copa do Mundo e não foi para o interior do Estado, o que foi, foi financiado por meio do MT Integrado a um custo de R\$ 1 milhão e 200 mil reais o quilômetro de rodovias, que hoje brilhantemente o Vice-Governador Otaviano Pivetta e o Governador Mauro Mendes estão fazendo com R\$500, R\$550 mil reais.

Com isso garantimos a arrecadação e parte desse dinheiro ficaria para a infraestrutura, recuperação de asfalto, novas rodovias, parcerias.

Não podemos cometer esse erro.

E eu, pela Assembleia Legislativa, me sentei com cada setor do agronegócio, vi as dificuldades das usinas de cana-de-açúcar do Estado de Mato Grosso inviabilizadas pela competitividade para levar seus produtos aos grandes centros e entendemos, naquele momento, que não poderíamos colocar 3% de FETHAB, porque eles poderiam perder, talvez, a competitividade do seu produto na venda. Entendemos.

Tiramos o milho internamente do FETHAB, para que pudéssemos abrir cada vez mais novas indústrias de etanol no Estado de Mato Grosso, o que proporcionou a Sinop, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Nova Mutum, Primavera do Leste, que vai aumentar muito mais nossa arrecadação, e mesmo assim penalizamos o milho em uma cobertura diária de R\$0,60 o saco de milho dentro do Estado de Mato Grosso.

Hoje, talvez o agricultor tenha que procurar outra atividade de cobertura de área, talvez não o milho.

Mas foi um acordo que firmamos para aprovar em janeiro com todos os agricultores.

Quem votou favorável, como eu votei, ao FETHAB sofreu muito.

Pessoas vieram aqui e colocaram o servidor público contra nós, que éramos contra o servidor público. Nós que votamos para equilibrar o servidor público de Mato Grosso, também sofremos com o servidor público, mas sofremos com o agricultor, com o pecuarista, todos nos cobraram que estávamos inviabilizando, e, agora tiramos a finalidade do que foi acordado. Essa é a minha grande preocupação. Falta dinheiro para a saúde, todo momento que precisou da Assembleia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

Legislativa, nós aprovamos o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para salvar a saúde, segundo o Sr. Pedro Taques, que não cumpriu com um pagamento que aqui o Deputado Wilson Santos falou, das emendas impositivas, ele não cumpriu em nada.

Eu, quando fui para a opção do Partido Democratas, porque nós tínhamos a candidatura contra o Governo atual, ele simplesmente, eliminou todas as minhas emendas que estavam lá. Fui Líder do Governo Pedro Taques por um ano, até porque tenho responsabilidade, quando me pediram para bem conduzir um cargo.

E todas as Mensagens que vieram para cá falando que atropelavam, todas elas foram da mesma maneira, que era bom para o estado nós fizemos nosso papel. Agora, quando o Líder Deputado Wilson Santos veio aqui e impõe para votar com rapidez, hoje é o contrário, se dispõe ao contrário.

Mas eu queria só, Deputado Carlos Avalone, que o que for combinado seja cumprido.

Falta, nesse momento, o que nós combinamos, o que temos que cumprir, para que nós não fiquemos em uma próxima conversa com o setor, porque teremos dificuldades de entendimento.

O Sr. Carlos Avalone – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Concedo uma parte ao Deputado Carlos Avalone.

O Sr. Carlos Avalone - Muito obrigado, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Eu acho que o Deputado Wilson Santos fez um histórico importante da importância do agronegócio, das lutas que ele liderou ao lado do agronegócio, defendendo o agronegócio.

Eu também, tenho uma história muito longa desde lá do ex-Governo Dante de Oliveira tratando desses assuntos.

O agronegócio explodiu nos anos 90 e veio com crescimento espantoso, com isso, trouxe o desenvolvimento de várias regiões.

Quando falamos em taxar o agronegócio, parece que nós não taxamos. Parece que essa Casa não taxou, mas essa Casa taxou.

O FETHAB é um exemplo disso, e outras decisões tomadas por essa Casa também. E se nós formos ver, Deputado Dilmar Dal Bosco, dos 40 Municípios que têm o melhor IDH do Estado, são exatamente 40, 41 municípios onde o agronegócio atua. E para que serve o imposto se não para melhorar a qualidade de vida da população? Onde a população tem melhor qualidade de vida? Onde está o agronegócio. Então, não podemos matar a galinha dos ovos de ouro.

A galinha dos ovos de ouro é o agronegócio. É ele que vai conduzir Mato Grosso à agroindústria. E nós precisamos manter o agronegócio.

Nós não podemos abafar, fazer de forma com que o agronegócio depois não se sustente. Lógico, que é difícil para esta Casa não aprovar uma emenda que venha do Governo e que peça mais recurso para a saúde. Mas eu entendo muito bem o que o Deputado Dilmar Dal Bosco, Líder do Governo, tem falado aqui.

Porque é muito ruim e é muito difícil você liderar uma discussão com um setor em nome do próprio Governo, e depois, você ficar em uma situação difícil com este setor.

Eu espero que essa conversa se amplie com o setor do agronegócio para que ele possa entender que esses 150 milhões, que estão sendo tirados, estão sendo levados para a saúde, para a segurança e para a educação. Vão atrasar alguns projetos de desenvolvimento, se isso for acontecer. Essas explicações precisam ser mais bem dadas, porque realmente o setor do agronegócio que querem taxar a todo o momento, é um setor que é responsável pelo desenvolvimento do Estado. E pensar que vamos criar aqui um espaço de batalha onde o agronegócio é o vilão, para que falte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

dinheiro na segurança, na saúde e na educação, vamos fazer a única briga que não devíamos estar fazendo aqui. Aqui é um lugar que nós precisamos tratar do desenvolvimento... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Concedo o restante do tempo para o Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Obrigado, Deputado!

E nós precisamos amadurecer nesta Casa, nós não podemos ter lado quando estamos discutindo o desenvolvimento. Todas as regiões, cada Deputado aqui é de uma região e todas as regiões estão precisando resolver o problema do emprego. E para resolver o problema do emprego, nós precisamos ter projetos, nós precisamos ter ações, nós precisamos ter infraestrutura, nós precisamos ter várias coisas que são fundamentais para o Estado. E se nós ficarmos criando um lado, achando que isso vai trazer a solução para a saúde, para a educação, ou para a segurança, nós estamos equivocados.

Nós estávamos, ali dentro, discutindo a educação agora há pouco com o Vice-Governador. E logicamente, nesse momento que estávamos discutindo a educação, entrou a saúde, e ficamos em uma situação difícil, porque quando falamos em educação, estamos falando do futuro, estamos falando das crianças...

O Sr. Wilson Santos – Me concede um aparte, Excelência?

O SR. CARLOS AVALLONE – Quando falamos da saúde, nós estamos falando do momento e das vidas. Mas, ao falar da saúde e da vida que é momentânea, às vezes, estamos matando uma geração inteira, porque não estamos investindo direito na educação.

Então, não podemos criar lados de discussão aqui, todas as áreas são fundamentais, importantes, umas mais do que as outras, mas sem o desenvolvimento, sem o agronegócio, sem a agroindustrialização do Estado, não vamos ter recurso para a educação e para a saúde.

(O SR. DEPUTADO VALDIR BARRANCO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 20H58MIN).

O SR. CARLOS AVALLONE – Precisamos ter muita calma em relação a isso. Não vamos negar dinheiro para a saúde, não vamos negar dinheiro para a segurança e não vamos negar dinheiro para a educação, mas precisamos ter muita calma na hora das posições, porque todos os setores são fundamentais e o setor do agronegócio, com certeza, junto com a agroindústria é o que trará solução no futuro para que possamos ter recurso suficiente para essas áreas.

Concedo um aparte ao Deputado Wilson Santos.

O Sr. Ulysses Moraes – Sr. Presidente, solicito verificação de quórum, acho que não tem quórum para manutenção da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Solicitada a verificação de quórum, nomeio o Deputado Wilson Santos como 1º Secretário, para fazer a contagem nominal dos presentes.

O Sr. Elizeu Nascimento – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – Está sendo feita a verificação de quórum.

O Sr. Elizeu Nascimento – Para discutir o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) – O Deputado Ulysses Moraes pediu a verificação de quórum, Deputado Elizeu nascimento, estamos aguardando a verificação. O Deputado Eduardo Botelho pediu que eu assumisse a Presidência, então, ele está em Sessão.

Devolvo a Presidência ao Deputado Eduardo Botelho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 21H).

O SR. 1º SECRETÁRIO – Excelência, há número suficiente, 13 presentes.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continuando.

Com a palavra, o deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Sr. Presidente, discuto esta matéria que é de suma importância, é a matéria que hoje a saúde clama por nossa participação, a participação do Parlamento do Estado, também o Governo do Estado, para que possamos fazer esse investimento na saúde, para que possamos, no mínimo do possível, fazer com que os hospitais voltem a ter um funcionamento e também para que nós... Na oportunidade fizemos uma emenda neste projeto, nesta mensagem, que é a emenda que assegura à segurança pública 1,5%, em parceria com o Deputado Elizeu Nascimento e o Deputado Thiago Silva, na qual 7% de investimento à saúde; 1,5% à educação e 1,5% para a segurança pública, assegurando assim um investimento nas áreas essenciais, como é dito na própria Constituição Federal.

Pedimos o apoio dos Deputados para que possamos aprovar essa Mensagem do Governo do Estado, que contribuirá para a saúde, e com emenda dos nossos Deputados poderemos também ter um avanço na educação e também na segurança pública.

Meu muito obrigado, e que Deus abençoe a todos!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Elizeu Nascimento! E parabéns ao Deputado Elizeu Nascimento e ao Deputado Thiago Silva!

Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia e devido ao adiantado da hora...

O Sr. Wilson Santos (FORA DO MICROFONE) – Concede-me a palavra nas Explicações Pessoais, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não vou conceder hoje a palavra a Vossa Excelência, Deputado Wilson Santos, que vai falar mais uns 20 minutos... (RISOS)... fica para amanhã...

Portanto, antes de declarar encerrada a presente Sessão, convocamos a próxima para o dia 03 de abril, quarta-feira, em horário regimental, às 08h.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Assembleia Forte - Dr. João, Thiago Silva, Dilmar Dal Bosco, Eduardo Botelho, Dr. Gimenez, Nininho, Silvio Fávero, Sebastião Rezende e Ulysses Moraes; da Bancada do Bloco Resistência Democrática - Delegado Claudinei, Janaina Riva, Elizeu Nascimento, Lúdio Cabral, Valdir Barranco e João Batista; da Bancada do Bloco Parlamentar Unidos - Faissal, Dr. Eugênio, Max Russi e Valmir Moretto; Independente - Wilson Santos e Carlos Avalone.

Deixaram de comparecer à Sessão os seguintes Srs. Deputados: Xuxu Dal Molin (CONFORME MEMORANDO Nº 70/2019), Paulo Araújo e Romoaldo Júnior, da Bancada do Bloco Assembleia Forte.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Alessandra Maria Oliveira da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 17H.

- Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Luciane Carvalho Borges;
- Taiza Antônia Noujain;
- Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Patrícia Elena Carvalho;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.